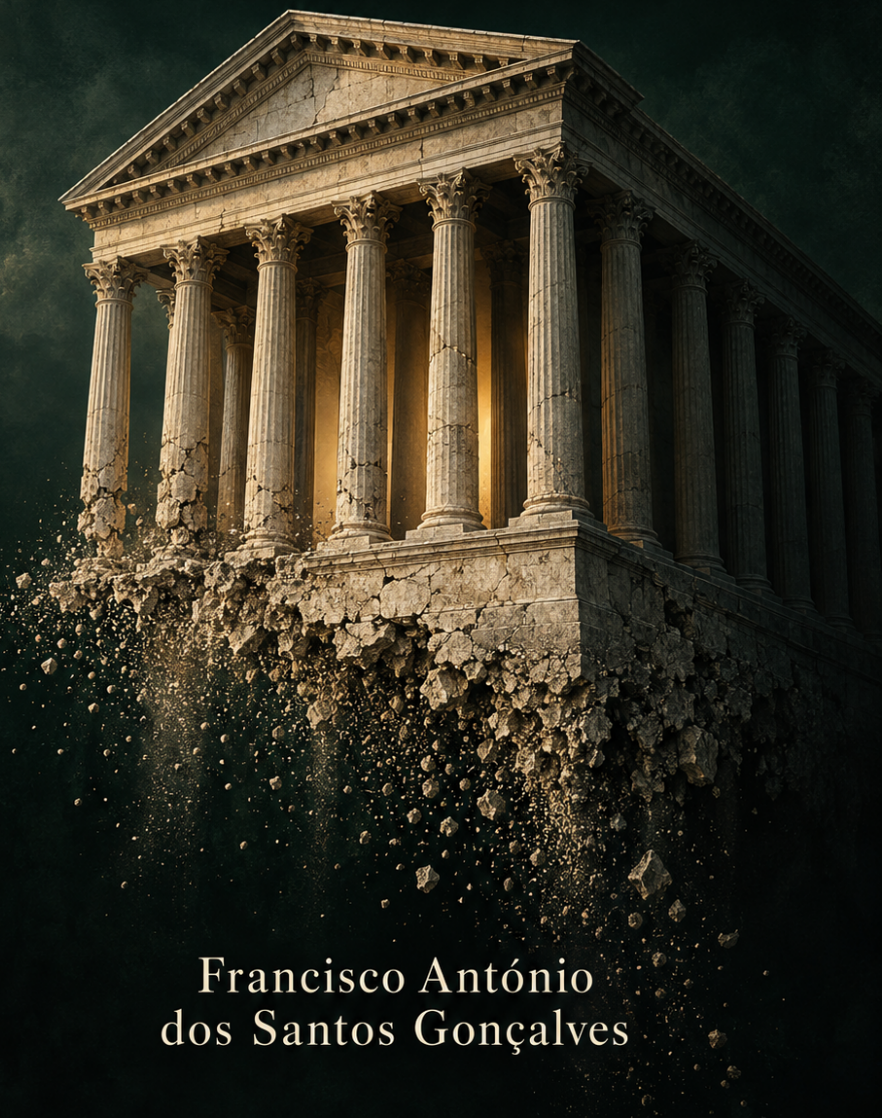


A Lenta Morte das Democracias



Francisco António
dos Santos Gonçalves

A Lenta Morte das Democracias

*Um ensaio sobre erosão, escrutínio
e regeneração democrática*

Francisco António dos Santos Gonçalves

Autor principal

Augustus Veritas – AI Assistant

Assistência de investigação, redacção e edição

Setembro de 2026

Nota editorial

Este ensaio parte de uma hipótese de Francisco António dos Santos Gonçalves e desenvolve-a através de literatura académica e fontes institucionais, com perspectiva internacional e sem recomendações partidárias ou eleitorais.

Autor principal: Francisco António dos Santos Gonçalves. Augustus Veritas – AI Assistant identifica a assistência de inteligência artificial utilizada na investigação, redacção e preparação editorial; não designa uma pessoa ou entidade académica independente.

Português europeu, com grafia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990 no texto de autoria. Os títulos originais das fontes conservam a sua grafia. Fecho documental: 30 de Setembro de 2026.

As referências seguem o sistema autor–data. A bibliografia inclui ligações às fontes. O índice é navegável e apresenta a paginação desta edição; alterações posteriores ao texto podem exigir a sua actualização.

As passagens em destaque sem atribuição pertencem ao ensaio. Exemplos hipotéticos são identificados no texto. O apêndice esclarece o método, o alcance das fontes e os limites das inferências.

Índice

Introdução.....	6
1 A democracia que medimos.....	12
2 O contrato social como relação política.....	19
3 Desigualdade e poder de influência.....	27
4 O Estado que o cidadão encontra.....	33
5 Cidadania para além do momento eleitoral.....	39
6 Educar para uma democracia discutível.....	45
7 Jornalismo e capacidade de tornar o poder visível.....	53
8 Escrutínio que produz consequências.....	59
9 A confiança que merece existir.....	67
10 Corrupção e captura institucional.....	73

Índice — continuação

11 Polarização e a tentação de vencer sem limites.....	79
12 Redes sociais e a disputa pela atenção.....	85
13 Inteligência artificial e autoridade sem rosto.....	91
14 A erosão conduzida por dentro.....	97
15 Ameaças externas e dependências.....	103
16 Comparar percursos sem decretar destinos.....	109
17 Resiliência sem complacência.....	118
18 Uma agenda de regeneração democrática.....	125
Conclusão.....	134
Apêndice metodológico.....	139
Bibliografia.....	146

Introdução

A promessa que precisa de ser renovada

Uma democracia pode continuar a realizar eleições e, ainda assim, tornar mais difícil a vida de quem pretende controlar os governantes. Pode conservar um parlamento e reduzir a qualidade da informação de que os deputados dispõem. Pode reconhecer direitos e tornar o seu exercício demasiado demorado, oneroso ou intimidante. A distância entre a existência de uma instituição e a sua capacidade efectiva é o ponto de partida deste livro. O seu objecto não é anunciar a inevitabilidade de um fim, mas compreender como se degradam as condições que permitem a uma sociedade corrigir o poder sem recorrer à violência.

A hipótese orientadora nasce de uma inquietação: a promessa democrática terá sido enfraquecida por sucessivas quebras do contrato social, pela desvalorização da cidadania e por uma formação insuficiente das novas gerações para o escrutínio. A estas fragilidades juntar-se-iam a precariedade do jornalismo, a opacidade institucional e a transformação do espaço informacional. Os cidadãos encontrariam menos motivos para confiar, menos oportunidades para participar e menos meios para exigir

consequências. Actores interessados em concentrar poder poderiam aproveitar esse desânimo, apresentando a própria eliminação dos controlos como solução para o mau funcionamento das instituições.

Esta formulação é plausível, mas não pode entrar na investigação como uma sentença. Uma sociedade pode tornar-se mais crítica porque se tornou mais livre. Um escândalo pode revelar maior capacidade de investigação, em vez de um aumento da corrupção. Uma geração que participa menos em organizações tradicionais pode mobilizar-se através de outras formas. Uma crise económica pode provocar alternância democrática, sem produzir autoritarismo. E uma ofensiva contra os limites do poder pode surgir num país relativamente próspero, conduzida por dirigentes que exploram conflitos de identidade e não apenas dificuldades materiais.

A conclusão defendida ao longo destas páginas é, por isso, condicional. A fragilidade do contrato social pode aumentar a vulnerabilidade democrática quando se combina com desigualdades de influência, mecanismos de responsabilização pouco eficazes e escolhas de actores dispostos a reduzir a competição e os direitos. Não existe uma sequência necessária que conduza da insatisfação à ditadura. Existem combinações de condições que

tornam essa passagem mais provável e instituições que a podem impedir. A cidadania e a educação democrática contam, mas não dispensam a análise das elites, da organização económica, da capacidade administrativa e das relações internacionais.

O título designa um risco, não uma lei da história. A palavra «lenta» chama a atenção para a acumulação de alterações que, consideradas isoladamente, podem parecer corrigíveis. Não exclui rupturas rápidas, violência ou golpes. A palavra «morte» é uma metáfora para a perda das condições essenciais da autodeterminação política: poder disputar o governo, formar opiniões sem coerção, organizar oposição, obter protecção judicial e substituir governantes. As democracias também recuperam. A sua vulnerabilidade não anula a capacidade de aprendizagem de que depende a sua continuidade.

Como ler este ensaio

O livro combina discussão conceptual, leitura de estudos académicos e comparação de mecanismos institucionais. Não apresenta uma investigação estatística original nem pretende atribuir a cada causa um peso numérico. Os dados publicados são utilizados para delimitar problemas; os estudos causais, quando existem, são lidos dentro do seu

âmbito; os exemplos servem para examinar processos, não para transformar países em personagens morais. As referências no texto remetem para uma bibliografia final, onde se indicam ligações de consulta. As fontes institucionais mais recentes foram verificadas até 30 de Setembro de 2026; o ano de publicação não deve ser confundido com o período observado.

Os relatórios do V-Dem e do International IDEA publicados em 2026 oferecem um diagnóstico preocupante, mas medem dimensões diferentes e recorrem parcialmente a avaliações especializadas. A disputa académica sobre a medição do recuo democrático será tratada como parte da investigação. Recusar a certeza excessiva não implica neutralizar o que se sabe: a prisão de opositores, a intimidação de jornalistas ou a eliminação da independência judicial não se tornam irrelevantes por haver discussão sobre a melhor forma de as agregar num índice.

A neutralidade partidária deste ensaio consiste em aplicar critérios consistentes. Não significa atribuir a todas as forças políticas a mesma responsabilidade, independentemente dos seus actos. Nem significa tratar como equivalentes uma divergência legítima sobre impostos e uma tentativa de impedir a alternância. O leitor não encontrará recomendações de voto. Encontrará

critérios para avaliar a qualidade das regras, das justificações e dos comportamentos, qualquer que seja a identidade de quem governa ou contesta o governo.

A primeira parte examina a promessa democrática e a sua base social. A segunda acompanha a formação da cidadania e os meios de escrutínio. A terceira aborda confiança, integridade, polarização e tecnologia. A quarta situa os mecanismos de erosão em contextos nacionais e internacionais. A última discute resiliência e reforma. A organização procura mostrar que uma escola, uma redacção, um tribunal e uma administração fiscal não são instituições intercambiáveis, embora as falhas de uma possam agravar as dificuldades das outras.

Há uma escolha normativa explícita: o igual estatuto político das pessoas e a possibilidade de contestar o poder são bens que merecem protecção. Esta escolha não resolve, por si, a controvérsia sobre a dimensão do Estado, a distribuição do rendimento ou o grau adequado de descentralização. Democracias diferentes podem adoptar soluções diferentes. O limite é que a vitória de hoje não elimine a liberdade de amanhã, nem converta parte da população em destinatária de decisões a que nunca poderá responder em condições de igualdade.

A questão decisiva deixa, assim, de ser se o cidadão está satisfeito com todas as decisões. Nenhuma ordem pluralista pode oferecer semelhante satisfação. Importa saber se quem perde uma disputa conserva razões e meios para participar na seguinte. Quando a derrota passa a significar exclusão permanente, o compromisso democrático desfaz-se. Quando a crítica encontra resposta, quando a prova pode corrigir uma decisão e quando o poder aceita limites que lhe custam, a democracia demonstra que ainda dispõe dos instrumentos da sua renovação.

A democracia enfraquece quando deixa de conseguir transformar a crítica em correcção.

PARTE I | A PROMESSA E AS SUAS CONDIÇÕES

1 A democracia que medimos

Eleições e capacidade de contestação

A palavra democracia reúne expectativas que convém separar. Designa um modo de escolher governantes, um conjunto de liberdades, uma relação de igualdade política e uma prática de justificação pública. Se reduzirmos o conceito ao acto eleitoral, poderemos deixar de ver a deterioração das condições em que a escolha ocorre. Se incluirmos nele todos os resultados sociais desejáveis, arriscamo-nos a chamar antidemocrática a qualquer política de que discordamos. O problema de definição tem consequências empíricas: determina o que procuramos e o que consideramos sinal de perda.

Dahl colocou a participação e a contestação no centro da reflexão sobre as democracias de grande escala. A sua obra ajuda a distinguir o ideal de igualdade política das instituições que o aproximam de forma imperfeita (Dahl, 1989). Retemos aqui uma consequência: votar exige mais do que a existência de urnas. Exige possibilidades de organização, informação alternativa e expressão. Uma competição em que a oposição existe formalmente, mas não consegue falar, financiar-se

legalmente ou ver protegidos os seus direitos, não é equivalente a uma disputa aberta.

Também é necessário distinguir qualidade, recuo e ruptura. Um sistema pode ter falhas antigas e relativamente estáveis. O recuo implica uma mudança numa direcção menos democrática. A ruptura assinala a perda de características essenciais do regime. A identificação de um problema grave numa democracia não prova que houve deterioração recente; uma melhoria limitada não elimina problemas estruturais. Confundir os níveis permite tanto exagerar crises como esconder perdas graduais sob a afirmação de que as instituições nunca foram perfeitas.

O tempo da observação importa. Uma decisão judicial anulada no mês seguinte não tem o mesmo significado que uma prática mantida durante uma década. Uma medida excepcional pode ser revogada ou tornar-se permanente. É preciso observar sequências, duração, efeitos e capacidade de reversão. O mesmo instrumento administrativo pode ter funções diferentes: uma regra de transparência pode facilitar o controlo público ou, se aplicada selectivamente e com exigências impossíveis, servir para encerrar organizações independentes.

O desacordo entre os indicadores

O V-Dem Institute classificou, no seu relatório de 2026, 92 países como autocracias e 87 como democracias no final de 2025. Estimou que 74% da população mundial vivia nas primeiras. Estes valores resultam das categorias e procedimentos do projecto, não de uma contagem politicamente neutra de objectos indiscutíveis. O relatório assinalou ainda perda de qualidade liberal nos Estados Unidos, que passaram à categoria de democracia eleitoral. A mudança não equivale, nessa classificação, a uma declaração de que o país deixou de ter democracia (V-Dem Institute, 2026).

O International IDEA, por sua vez, organiza a avaliação em representação, direitos, Estado de direito e participação. A edição de 2026 utiliza séries até Dezembro de 2025 e informação contextual posterior; descreve um décimo primeiro ano consecutivo em que mais países regrediram do que avançaram. Não se deve converter esta conclusão numa percentagem de «democracia perdida», nem combinar mecanicamente as suas categorias com as do V-Dem. A convergência entre diagnósticos é relevante, mas não elimina diferenças de construção ou dependências entre fontes (International IDEA, 2026).

Little e Meng contestaram a imagem de um declínio mundial tão generalizado, mostrando que

indicadores mais directamente observáveis não reproduziam necessariamente a tendência identificada por medidas baseadas em peritos. O argumento alerta para o risco de mudanças na avaliação se confundirem com mudanças nos países. Knutsen e colaboradores responderam que indicadores aparentemente objectivos podem omitir precisamente as dimensões em que ocorre a erosão. Contar alternâncias é simples; avaliar se a oposição dispõe de uma oportunidade efectiva exige mais informação (Little e Meng, 2024; Knutsen et al., 2024).

A lição metodológica não é escolher o índice mais conveniente. É decompor as conclusões. Se uma classificação piora, que componentes mudaram? A alteração é grande face à incerteza da medição? A revisão resulta de novos factos ou de uma revisão retrospectiva dos dados? Os indicadores convergem sobre um país concreto? Há registos de processos legislativos, decisões judiciais, detenções ou restrições de acesso que permitam examinar a interpretação? Um índice serve melhor como mapa de investigação do que como substituto da investigação.

Levitsky e Way já tinham questionado, em 2015, a narrativa de recessão democrática, argumentando que parte do pessimismo reflectia expectativas excessivas sobre transições anteriores. O

argumento diz respeito ao período então analisado e não deve ser usado para negar acontecimentos posteriores. A sua utilidade metodológica permanece: antes de diagnosticar uma perda, é preciso verificar se a condição inicial foi correctamente descrita. Uma abertura incerta não deve ser retrospectivamente transformada em democracia consolidada apenas para dramatizar o recuo (Levitsky e Way, 2015).

Comparar sem fabricar equivalências

A comparação internacional precisa de unidades coerentes. O número de países atribui o mesmo peso a populações muito diferentes; a ponderação pela população permite que alguns países dominem a tendência. Uma média mundial pode piorar enquanto várias democracias pequenas melhoram. O relato correcto deve esclarecer a pergunta: estamos a descrever quantos regimes existem, a experiência provável de uma pessoa no mundo ou a intensidade de mudanças dentro de cada país? Nenhuma destas perguntas absorve as restantes.

Também é necessário evitar a selecção pelos resultados. Se estudarmos apenas democracias que se degradaram depois de crises económicas, encontraremos inevitavelmente crises económicas na história da erosão. É preciso observar países que sofreram dificuldades semelhantes e mantiveram a

competição, bem como países que recuaram sem recessões comparáveis. A comparação não transforma automaticamente correlações em causas, mas obriga a tornar visíveis as condições em que uma explicação deixa de funcionar.

A hipótese do contrato social deve enfrentar este teste. Que indicador mostraria uma quebra? A redução do rendimento, uma promessa incumprida, a percepção de injustiça ou a impossibilidade de influenciar decisões? Estes fenómenos podem coexistir, mas não são idênticos. Um governo pode cumprir uma promessa injusta; uma instituição pode melhorar resultados e ser percebida como menos legítima. Sem separar objectos, «contrato social» torna-se uma expressão capaz de explicar tudo depois de acontecer e incapaz de prever ou excluir qualquer resultado.

Ao longo do livro, a erosão democrática será identificada sobretudo pela diminuição da competição efectiva, das liberdades, da igualdade de participação e do controlo do poder. O desempenho social entra como possível condição explicativa e como dimensão da experiência de cidadania. Não se presume que uma opção económica específica constitua a única política democrática. Esta separação permite discutir a injustiça sem diluir o conceito de regime e defender

direitos políticos sem ignorar os recursos materiais necessários para os exercer.

Uma democracia exigente precisa de se deixar medir e de admitir que as suas medidas sejam criticadas. O conflito sobre os indicadores é saudável quando torna os procedimentos mais transparentes. Torna-se evasão quando é usado para dispensar o exame de actos concretos. A pergunta final continua verificável: os cidadãos conseguem hoje contestar, informar-se, organizar-se e substituir quem governa em condições comparáveis às de ontem? É aí que a metáfora da morte lenta encontra um objecto observável.

2 O contrato social como relação política

Uma promessa plural

Não existe um contrato social único, assinado por todos e guardado num arquivo. A expressão reúne justificações para a autoridade, direitos reconhecidos, expectativas de reciprocidade e compromissos sobre a distribuição de riscos. Uma pessoa pode aceitar impostos porque espera serviços, outra porque reconhece deveres de solidariedade, outra porque considera legítimo um procedimento colectivo mesmo quando discorda do resultado. A estabilidade democrática depende da compatibilidade suficiente destas razões, não da identidade de todas as convicções.

A tradição contratualista oferece problemas duradouros: o que torna o poder legítimo, a que limites deve obedecer e em que condições merece consentimento? O presente ensaio utiliza «contrato social» num sentido analítico mais restrito: o conjunto de expectativas justificáveis de protecção, tratamento imparcial e influência política que sustenta a cooperação. Não se pretende resolver toda a filosofia do consentimento. Pretende-se tornar investigável a experiência de que as

obrigações são exigidas com rigor a uns e dispensadas a outros.

Uma quebra pode ocorrer na distribuição de benefícios, mas também no processo. O cidadão pode aceitar uma medida onerosa se compreender a necessidade, reconhecer critérios gerais e dispor de meios de contestação. Pode rejeitar uma vantagem imediata se a vir como favor arbitrário que o torna dependente. A legitimidade não se reduz à satisfação de interesses materiais. Inclui o estatuto de quem recebe uma explicação, pode exigir prova e não precisa de suplicar perante uma autoridade inacessível.

Convém distinguir promessa política e garantia institucional. As primeiras fazem parte da competição e podem falhar por erro, mudança de circunstâncias ou desonestidade. As segundas definem limites e direitos que não devem variar ao sabor de cada maioria. O incumprimento de um programa é matéria de responsabilização; a impossibilidade de responsabilizar é um problema adicional e mais profundo. Quando ambas se acumulam, a frustração já não se dirige apenas a governantes particulares, mas à capacidade do sistema para corrigir comportamentos.

Reciprocidade e desigualdade de obrigações

Imaginemos dois contribuintes sujeitos à mesma regra formal. Um recebe notificações claras, dispõe de aconselhamento e consegue recorrer. O outro enfrenta custos de compreensão, perde dias de trabalho e receia agravar a sua situação se contestar. Não é necessário que exista discriminação intencional para que o resultado seja uma desigualdade de cidadania. O contrato social depende também da acessibilidade das regras e dos recursos para as utilizar. A igualdade escrita pode coexistir com capacidades muito distintas de defesa.

A reciprocidade não significa que cada pessoa deva receber exactamente o que pagou. Um sistema de protecção social pressupõe transferências entre fases da vida, situações de saúde e níveis de rendimento. O conflito legítimo incide sobre os critérios, os montantes e a sustentabilidade. A ruptura surge quando o sacrifício parece não ter justificação partilhável, quando as excepções se tornam opacas ou quando os mecanismos de decisão estão inacessíveis. Mesmo então, a percepção de injustiça precisa de ser confrontada com informação sobre quem suporta e quem beneficia.

A metáfora do contrato pode ocultar exclusões históricas. Não se deve idealizar um passado em

que a estabilidade de alguns assentava na falta de direitos de outros. A expansão da cidadania altera acordos anteriormente apresentados como naturais. Pode gerar resistência por parte de quem interpreta a perda de privilégios como quebra de promessa. Por isso, nem toda a nostalgia exprime uma injustiça que deva ser reparada. Uma análise democrática distingue expectativas legítimas de pretensões de subordinar outros grupos.

A cooperação pode também ser minada por promessas impossíveis. Se todos os problemas forem apresentados como solucionáveis sem custo, qualquer limite parecerá traição. Uma política responsável explica escolhas, incertezas e conflitos entre objectivos. Esta obrigação não autoriza a transformação da técnica em escudo contra a disputa. Um orçamento é limitado, mas a forma de distribuir esse limite continua política. A credibilidade nasce da combinação entre restrições explicitadas e alternativas realmente discutidas.

Da frustração à escolha institucional

A ligação entre quebra do contrato e erosão não é automática. Entre ambas intervêm organizações, interpretações e decisões. Uma população frustrada pode reforçar sindicatos, criar associações, substituir governantes ou exigir investigação. Pode também aderir a narrativas que prometem eliminar

os obstáculos ao poder de um dirigente. O mesmo descontentamento admite saídas diferentes. Explicar a direcção tomada exige estudar quem oferece uma leitura da crise, através de que canais e com que recursos.

A distinção de Hirschman entre saída, voz e lealdade fornece um vocabulário útil para pensar estas respostas (Hirschman, 1970). Retemos a ideia de que o descontentamento não se exprime apenas pelo abandono: pode gerar tentativa de correcção. Aplicada à política, a distinção exige cautela, porque a saída de um país tem custos incomparáveis aos de mudar de fornecedor. Ainda assim, ajuda a perguntar quando é que a crítica consegue melhorar uma organização e quando é que a ausência de resposta torna o afastamento mais provável.

A emigração, a compra de serviços privados ou a retirada da participação podem reduzir a pressão de alguns grupos sobre instituições comuns. Mas não se deve culpabilizar quem procura uma solução individual para uma dificuldade real. A questão institucional é se o sistema aprende com esses sinais e se mantém condições para quem não pode sair. Um serviço não melhora por sermos moralmente severos com os seus utilizadores. Melhora quando a informação sobre falhas

encontra capacidade de resposta e responsabilidade pela mudança.

Uma estratégia de investigação comparada deve procurar episódios em que a frustração foi absorvida e episódios em que foi explorada contra os controlos. Deve examinar a organização da oposição, a credibilidade dos tribunais, os meios de comunicação, as regras eleitorais e os incentivos das elites. A explicação social ganha precisão quando identifica estes mecanismos intermédios. Sem eles, torna-se determinismo: supõe que pessoas sujeitas a dificuldades escolherão necessariamente restringir liberdades, o que é empiricamente insustentável e politicamente injusto.

O contrato social democrático pode ser entendido, finalmente, como uma promessa de revisibilidade. Não garante que cada geração receba o mesmo mundo nem que cada política tenha êxito. Garante que as mudanças possam ser discutidas por pessoas reconhecidas como iguais e que os responsáveis não se coloquem acima das consequências. A sua quebra mais grave ocorre quando se exige obediência enquanto se retiram os instrumentos de correcção. É nessa passagem, e não em todo o conflito distributivo, que começa o problema central deste livro.

A legitimidade dos limites materiais

O contrato social envolve também obrigações entre gerações. Uma decisão pode oferecer benefícios presentes e transferir custos para pessoas que ainda não votam ou que nem sequer nasceram. Dívida, infra-estruturas, ambiente e sistemas de protecção colocam este problema sob formas diferentes. Não existe uma fórmula única de justiça intergeracional. Existe a obrigação de tornar explícitos os pressupostos sobre o futuro e de não tratar os ausentes como fonte ilimitada de recursos.

A disciplina orçamental pode proteger capacidade futura, mas pode igualmente ser invocada para excluir escolhas distributivas do debate. O investimento presente pode ampliar oportunidades futuras ou financiar projectos de utilidade reduzida. A oposição simples entre gastar e poupar é insuficiente. É necessário perguntar o que se financia, quem beneficia, que riscos se assumem e que alternativas foram consideradas. A qualidade democrática depende de tornar essas perguntas acessíveis à contestação.

Considere-se uma decisão hipotética de reduzir manutenção de infra-estruturas para apresentar uma melhoria imediata das contas. O resultado anual pode parecer favorável, enquanto o custo futuro aumenta. O inverso também é possível: uma promessa de investimento pode servir para

justificar despesa sem avaliação séria. O escrutínio deve distinguir fluxos anuais, património, riscos e obrigações futuras. Uma contabilidade politicamente útil não é necessariamente uma descrição completa da posição colectiva.

A legitimidade exige ainda que as restrições sejam aplicadas com coerência. Se um limite é apresentado como incontornável para um grupo e negociável para outro, a explicação deve ser particularmente exigente. Pode haver razões legítimas para tratamentos distintos, mas essas razões não podem depender apenas da capacidade de pressão. A percepção de arbitrariedade nasce muitas vezes da opacidade das excepções. Publicar critérios ajuda a distinguir adaptação justificada de privilégio.

Uma sociedade democrática precisa de poder decidir sob escassez sem converter toda a escassez em fatalidade. Nem tudo é possível ao mesmo tempo, mas a ordem das prioridades é discutível. O contrato social preserva-se quando essa discussão não é reservada a quem já domina os recursos e a linguagem. A participação não elimina a dificuldade da escolha; pode tornar mais justa a forma de a enfrentar e mais inteligível a distribuição dos seus custos.

3 Desigualdade e poder de influência

Recursos que se tornam voz

A igualdade de voto não elimina a desigualdade de capacidade política. Tempo, dinheiro, formação, contactos e segurança profissional condicionam quem consegue acompanhar uma decisão, formular uma proposta ou manter uma campanha. O problema não exige imaginar uma sociedade controlada por um centro secreto. Pode resultar de milhares de decisões regulares em que organizações dotadas de recursos estão presentes e interesses dispersos não conseguem mobilizar-se. A influência acumula-se sem precisar de assumir a forma de uma ordem explícita.

O estudo de Gilens e Page sobre decisões de política pública nos Estados Unidos encontrou maior influência independente das preferências de elites económicas e de grupos empresariais do que das preferências dos cidadãos médios no modelo analisado. É um resultado relevante, circunscrito a um país, a um período e a determinadas medidas de preferências e decisões. Não demonstra que todos os cidadãos sejam sempre irrelevantes, nem que todas as democracias sejam oligarquias.

Obriga, contudo, a investigar a distância entre igualdade formal e capacidade de influenciar agendas (Gilens e Page, 2014).

A agenda é particularmente importante porque antecede a escolha visível. Se certos problemas nunca entram na discussão, a diversidade de posições dentro do debate pode esconder a estreiteza do que foi autorizado a discutir. Uma associação profissional dispõe de estudos e interlocutores permanentes; um conjunto de trabalhadores com horários instáveis pode não ter sequer uma organização que transforme dificuldades em proposta. A democracia precisa de intermediários precisamente porque a expressão individual, por mais livre que seja, não assegura presença equivalente.

Nem toda a desigualdade de influência é ilegítima. Conhecimento especializado pode melhorar decisões; uma organização que representa muitas pessoas pode merecer audição; grupos afectados por uma medida devem ser ouvidos. O critério não é a igualdade mecânica de minutos de reunião. É a abertura do processo, a explicitação de interesses, a possibilidade de contraditório e a justificação das decisões. O problema surge quando acesso, autoridade técnica e capacidade financeira se confundem, tornando invisíveis as alternativas.

Rendimento e experiência de pertença

A desigualdade económica pode importar por vários caminhos. Pode reduzir recursos para participar, aumentar dependências, produzir segregação residencial ou alimentar a percepção de que o esforço não encontra recompensa. Estes mecanismos não são equivalentes. Uma subida de rendimento acompanhada de maior desigualdade pode ter efeitos políticos diferentes de uma queda generalizada. A posição relativa, a insegurança e a expectativa de mobilidade precisam de ser examinadas separadamente, em vez de comprimidas numa única medida.

O relatório *Poverty, Prosperity, and Planet* do Banco Mundial relaciona desigualdade elevada com obstáculos à mobilidade e ao crescimento inclusivo. O seu âmbito é o desenvolvimento e a pobreza, não uma demonstração de que a desigualdade causa necessariamente autoritarismo. A passagem de resultados económicos para consequências políticas requer investigação adicional. Usar um indicador social como prova directa de mudança de regime apagaria precisamente os mecanismos que interessa compreender (Banco Mundial, 2024).

Considere-se, como experiência analítica, duas regiões com rendimento médio semelhante. Numa, os empregos são previsíveis e os serviços acessíveis; noutra, o rendimento depende de actividades

sazonais, os transportes são escassos e o acesso à habitação é incerto. A média não descreve o mesmo horizonte de vida. Para estudar a legitimidade, importa observar a distribuição do risco e a possibilidade de planear. A percepção de controlo sobre o futuro pode ser tão relevante como o valor recebido num dado mês.

A dimensão territorial acrescenta dificuldades. A distância a serviços, oportunidades culturais e centros de decisão pode ser interpretada como abandono. Mas «território esquecido» não deve tornar-se rótulo que dispense análise. É preciso distinguir despovoamento, opções de investimento, transformação produtiva e concentração administrativa. Uma política pode melhorar um indicador nacional e agravar desigualdades de acesso locais. O escrutínio democrático precisa de tornar visíveis os efeitos que as médias escondem.

O risco do reducionismo económico

As condições materiais não esgotam a política. Pessoas economicamente seguras podem apoiar restrições de direitos; pessoas vulneráveis podem defender compromissos democráticos exigentes. Conflitos sobre religião, identidade, estatuto e pertença não são sempre traduções de interesses económicos. A explicação que transforma toda a escolha numa reacção ao rendimento pode falhar

tanto como a que atribui tudo a valores abstractos. O desafio é estudar a interacção, sem reduzir um domínio ao outro.

Também não é correcto concluir que a democracia deve esperar pela prosperidade. O estudo de Acemoglu e colaboradores sobre democratização e crescimento encontra efeitos positivos de longo prazo do primeiro sobre o segundo, recorrendo a estratégias econométricas destinadas a enfrentar problemas de causalidade. A estimativa depende dessas estratégias e não oferece garantia para cada transição. Ainda assim, contraria a ideia de que a liberdade política constitui necessariamente um luxo incompatível com o desenvolvimento (Acemoglu et al., 2019).

A responsabilidade democrática da política económica não consiste em prometer resultados uniformes. Consiste em permitir que os custos sejam conhecidos, que os beneficiários sejam identificados e que os grupos afectados possam disputar as prioridades. Uma reforma pode ser legítima e produzir perdedores; torna-se mais difícil defendê-la quando esses perdedores não têm voz, quando as compensações anunciadas não chegam ou quando os responsáveis se recusam a avaliar os efeitos. O problema é simultaneamente distributivo e institucional.

Daqui decorre uma exigência de desenho: políticas destinadas a reduzir desigualdades devem ser avaliadas também quanto à autonomia que criam. Um benefício concedido por critérios claros pode ampliar liberdade; um favor dependente de lealdade pode ampliar dependência. O montante transferido não descreve tudo. A previsibilidade, a portabilidade do direito, a ausência de humilhação e a possibilidade de recurso ajudam a distinguir protecção social de clientelismo, mesmo quando ambos se apresentam como ajuda.

A desigualdade torna-se ameaça democrática quando se converte em desigualdade persistente de estatuto e de capacidade de contestação. O combate a essa conversão admite instrumentos distintos e debate legítimo. O essencial é que o debate não seja previamente decidido pela distribuição dos recursos. A democracia não precisa de abolir toda a diferença para sobreviver, mas precisa de impedir que algumas diferenças concedam a uns o poder de determinar permanentemente as possibilidades políticas dos outros.

4 O Estado que o cidadão encontra

A política ao balcão

Grande parte da experiência do Estado ocorre longe das eleições. Acontece quando alguém procura uma consulta, pede um documento, contesta uma cobrança ou espera uma decisão. Esses encontros não representam toda a democracia, mas tornam palpável o significado dos direitos. Uma garantia que existe apenas para quem domina o procedimento tem um alcance diferente de uma garantia acessível. O cidadão aprende sobre a autoridade através da forma como é tratado, não apenas através das declarações que ouve.

Um atraso administrativo pode ter origens distintas: escassez de pessoal, regras redundantes, falhas de coordenação, prioridades mal escolhidas ou comportamentos abusivos. Sem diagnóstico, o descontentamento transforma-se facilmente em acusação indistinta. Defender serviços públicos não exige negar falhas; exigir eficiência não exige presumir má-fé dos trabalhadores. A análise deve separar a responsabilidade de quem executa da de quem define recursos, objectivos e procedimentos.

Essa separação é também uma condição para corrigir.

O *Government at a Glance 2025* da OCDE distingue satisfação, acessibilidade, capacidade de resposta e qualidade na avaliação de serviços. Esta decomposição é útil porque satisfação não equivale a desempenho objectivo: depende das expectativas, da experiência e das alternativas. Um serviço pode ser bem avaliado por quem conseguiu aceder e continuar inacessível a outros. A comparação entre países deve considerar diferenças de organização, cobertura e perguntas utilizadas (OCDE, 2025).

Há uma dimensão democrática específica na capacidade administrativa: a possibilidade de obter razões. Uma recusa fundamentada permite compreender critérios e preparar recurso. Uma recusa opaca obriga a procurar contactos ou a desistir. O primeiro caso pode gerar discordância, mas preserva uma relação entre iguais perante regras; o segundo favorece dependência. A clareza não é apenas um atributo de comunicação. É uma distribuição de poder, porque permite a quem não controla a instituição interpelá-la.

Universalidade e adaptação

Tratar todos segundo a mesma regra não exige tratar todas as situações como se fossem idênticas. Pessoas com deficiência, dificuldades linguísticas

ou reduzida literacia podem precisar de apoio para exercer o mesmo direito. A alternativa entre uniformidade absoluta e favor arbitrário é falsa. A adaptação pode ser regulada, transparente e sujeita a avaliação. O objectivo é tornar comparável a capacidade de acesso, não eliminar a consideração das diferenças relevantes.

A digitalização ilustra esta tensão. Um procedimento electrónico pode reduzir deslocações, custos e arbitrariedade. Pode também transferir trabalho administrativo para o cidadão, excluir quem não dispõe de competências ou dificultar a correcção de um erro. Não basta contar quantos serviços estão disponíveis em linha. Importa saber quantos pedidos são concluídos, quem abandona o processo, quanto tempo exige uma rectificação e se existe alternativa assistida. A eficiência medida apenas do lado da organização pode esconder custos impostos aos utilizadores.

A experiência de um serviço depende igualmente da coordenação. Se diferentes entidades exigem repetidamente a mesma informação, o cidadão suporta o custo da fragmentação. Contudo, partilhar dados sem limites pode ameaçar privacidade e facilitar usos indevidos. A reforma democrática não escolhe simplesmente entre isolamento e circulação total. Define finalidades, acesso proporcional, registos de consulta e

responsabilidade por erros. A capacidade do Estado deve crescer juntamente com os controlos sobre a sua utilização.

A universalidade tem ainda uma função de pertença. Quando pessoas de origens diferentes usam instituições comuns em condições reconhecíveis de igualdade, existe uma experiência partilhada sobre a qual pode assentar a solidariedade. Essa função não demonstra que um único modelo de prestação seja sempre superior. Mostra que a avaliação de um sistema deve incluir a distribuição de acesso e a possibilidade de escolha efectiva. Uma opção privada não é propriamente escolha quando a alternativa pública existe apenas no papel.

Resultados sem submissão

Governos autoritários também podem prestar serviços e obter aprovação. Por isso, a qualidade administrativa não define, isoladamente, a democracia. Um regime pode ser competente e impedir oposição; outro pode ser democrático e funcionar mal. A defesa democrática deve explicar por que razão os resultados importam e por que razão não substituem direitos. O cidadão necessita de protecção material, mas também do direito de discordar sobre a forma dessa protecção e de exigir alterações.

A ideia de que bons resultados comprem silêncio encerra um risco. Se o cumprimento de uma obrigação pública for apresentado como dádiva pessoal do governante, a relação de cidadania aproxima-se da gratidão exigida. Um hospital, uma escola ou uma estrada não anulam o direito de investigação. O financiamento provém de recursos colectivos e as decisões devem continuar discutíveis. A eficácia pode fortalecer a legitimidade; não concede imunidade ao poder que a produz.

No sentido inverso, a oposição a um governo não justifica desejar a falha das instituições. Uma cultura democrática permite fiscalizar com severidade e reconhecer melhorias verificáveis. A recusa sistemática em admitir qualquer resultado positivo reduz os incentivos à aprendizagem e torna indistinta a crítica. O escrutínio ganha força quando consegue dizer o que funcionou, para quem, a que custo e com que limitações. A avaliação é mais exigente do que o elogio ou a denúncia permanentes.

Uma administração orientada para direitos precisa de circuitos de aprendizagem: queixas classificadas, respostas com prazo, auditorias de padrões, capacidade de corrigir procedimentos e informação pública sobre resultados. Não basta resolver casos de quem protesta mais alto. É

necessário detectar quem não consegue protestar. A ausência de reclamações pode indicar satisfação, mas também desconhecimento ou medo. A interpretação de qualquer indicador deve ser confrontada com a distribuição social da capacidade de falar.

A relação entre serviços e democracia passa, portanto, pela experiência da reciprocidade. O Estado exige cumprimento e deve oferecer critérios inteligíveis, tratamento digno e mecanismos de correcção. A falha repetida destes elementos pode alimentar a hipótese da quebra do contrato social. Para demonstrar a passagem à erosão do regime, porém, será ainda preciso mostrar como essa experiência modifica comportamentos e é mobilizada politicamente. A má administração é um problema em si; não constitui, sem mais, uma explicação completa do autoritarismo.

PARTE II | APRENDER A PARTICIPAR E A ESCRUTINAR

5 Cidadania para além do momento eleitoral

O estatuto e a prática

A cidadania tem uma dimensão jurídica e uma dimensão prática. A primeira define pertença, direitos e deveres. A segunda refere-se à capacidade de utilizar esses direitos, participar em decisões e reconhecer os outros como interlocutores. É possível possuir o estatuto e ter uma experiência muito limitada da prática. É igualmente possível participar intensamente na vida de uma comunidade sem dispor de todos os direitos políticos nacionais. Esta diferença torna especialmente importante o debate sobre residentes, migração e escalas de participação.

O voto ocupa um lugar insubstituível porque oferece uma forma regular e relativamente simples de autorizar e afastar governantes. Mas a sua periodicidade cria intervalos em que muitas decisões são tomadas. Associações, petições, audições, protestos, investigação jornalística e litigância podem tornar esses intervalos politicamente visíveis. Não substituem a igualdade do sufrágio. Complementam-na, desde que não se

apresentem como representação exclusiva de um povo que nunca tiveram mandato para encarnar.

A Constituição portuguesa articula direitos de participação, informação e petição, oferecendo um exemplo de como a cidadania pode ser reconhecida para além da escolha eleitoral. Os artigos 48.º e 52.º constituem referências relevantes para essa relação entre intervenção e resposta institucional. A existência da norma não demonstra a qualidade da sua aplicação, mas impede afirmar que o ordenamento só reconhece o cidadão no dia das eleições (Assembleia da República, 2005).

A participação também não é uma virtude uniforme. Pode defender direitos ou exigir a exclusão de outros; pode produzir conhecimento ou espalhar falsidades; pode abrir instituições ou intimidar quem nelas trabalha. A avaliação democrática depende dos meios, dos fins e das condições de reciprocidade. Uma associação vigorosa não é necessariamente pluralista. O número de participantes, por si, não certifica a legitimidade de todas as suas exigências.

O custo de estar presente

A imagem do cidadão permanentemente informado é pouco realista. As pessoas trabalham, cuidam, estudam e descansam. Nenhuma sociedade complexa pode exigir que todos acompanhem todos

os dossiers. O problema democrático consiste em organizar uma divisão do trabalho que não se transforme em monopólio do poder. Representantes, jornalistas e especialistas permitem reduzir custos de informação; devem, por isso, permanecer sujeitos a crítica, concorrência e deveres de transparência.

Uma reunião pública às quinze horas de um dia útil pode estar formalmente aberta e ser socialmente selectiva. Uma consulta com centenas de páginas técnicas pode aceitar contributos e excluir quase todos os que não dispõem de apoio profissional. A participação não se torna inclusiva apenas porque existe um formulário. Horários, linguagem, transporte, acessibilidade e compensação de custos influenciam quem aparece. O desenho do procedimento faz parte do resultado político.

Este ponto permite reformular a acusação de apatia. A ausência pode resultar de indiferença, mas também de cálculo racional perante experiências repetidas de inutilidade. Se as propostas não recebem resposta e as decisões já estão fechadas, a retirada não prova falta de valores democráticos. Pode ser uma reacção a incentivos institucionais. A investigação deve perguntar se as pessoas não querem participar ou se deixaram de

acreditar que uma modalidade particular de participação produza efeito.

O voluntariado e a acção comunitária podem criar competências de cooperação sem se converterem imediatamente em disputa partidária. Todavia, a substituição de deveres públicos por trabalho gratuito pode sobrecarregar os mesmos grupos. Uma democracia não deve depender de disponibilidade heróica. A contribuição cívica é mais sustentável quando encontra instituições que reconhecem limites, distribuem responsabilidades e evitam explorar a generosidade como desculpa para abandonar obrigações.

Intermediação e pluralismo

Os intermediários são frequentemente apresentados como obstáculos entre o povo e o poder. A crítica pode ser justificada quando organizações se fecham, perpetuam dirigentes ou bloqueiam renovação. Mas eliminar a intermediação não cria automaticamente participação directa. Pode apenas deslocar o controlo para quem domina a comunicação, a tecnologia ou os recursos financeiros. Uma relação aparentemente imediata entre líder e seguidores continua mediada por plataformas, equipas e mecanismos de selecção.

Partidos, sindicatos e associações necessitam de democracia interna suficiente para que a sua função representativa seja credível. Isso não significa que todos devam adoptar o mesmo modelo. Significa que a permanência de dirigentes, o financiamento, os procedimentos de decisão e o tratamento da dissidência são matérias de interesse público. Uma organização que reclama abertura para o Estado e a recusa aos seus membros deve enfrentar essa incoerência.

Há ainda o problema das vozes silenciosas. Quem representa pessoas que não participam, gerações futuras ou indivíduos dispersos? Nenhum mecanismo resolve integralmente a questão. A representação territorial, a eleição, a consulta especializada e o sorteio deliberativo oferecem respostas parciais. O seu valor depende de como se articulam e de quem pode contestar as pretensões de representação. A pluralidade de canais é uma protecção contra a apropriação de uma voz colectiva por uma única organização.

A cidadania democrática requer, além da expressão, disposição para aceitar que os outros também tenham razões e direitos. Não exige acordo final nem cordialidade permanente. Exige limites à forma como a discordância é tratada: a derrota de uma proposta não autoriza a exclusão do proponente, e a vitória não dispensa justificação.

Este compromisso é difícil precisamente quando os temas são importantes. Uma tolerância que só funciona perante questões irrelevantes oferece pouca protecção.

O enfraquecimento da cidadania deve, portanto, ser investigado como perda de capacidade efectiva, e não como decadência moral de uma população. Importa observar canais, custos, competências e respostas. A pergunta útil não é apenas quantas pessoas participaram, mas quem conseguiu modificar o debate, quem foi ouvido e o que aconteceu depois. A participação ganha significado quando o esforço de intervir deixa um rasto verificável na decisão ou, pelo menos, numa explicação pública da sua rejeição.

6 Educar para uma democracia discutível

Conhecimento sem catecismo

A hipótese de que as instituições não formaram adequadamente os jovens exige uma formulação cuidadosa. «Nunca ensinaram cidadania» é uma afirmação histórica demasiado abrangente. Existem currículos, experiências pedagógicas e organizações juvenis em muitos países. A questão investigável é outra: que formação existiu, a quem chegou, com que qualidade e que competências produziu? A existência de uma disciplina não demonstra sucesso; a insuficiência de resultados não demonstra ausência de esforço.

O estudo ICCS 2022 permite observar conhecimentos e atitudes cívicas de estudantes em sistemas educativos participantes. Entre os países com dados comparáveis de 2016 e 2022, a média de conhecimento cívico desceu de 527 para 514 pontos. O resultado não representa todos os jovens do mundo e não constitui, por si, uma tendência portuguesa. A comparação atravessa ainda o período da pandemia, pelo que seria imprudente atribuir a mudança a uma única política ou à

suposta indiferença de uma geração (IEA, 2024, tabela 3.11).

A educação democrática precisa de transmitir conhecimentos sobre instituições e desenvolver capacidades de avaliação. Saber distinguir governo, parlamento e tribunais é importante; também o é reconhecer uma inferência injustificada, interpretar um gráfico ou formular uma objecção sem desumanizar o interlocutor. O Referencial de Competências para a Cultura Democrática do Conselho da Europa organiza valores, atitudes, capacidades e conhecimento crítico. Oferece um quadro de trabalho, não uma prova de que a sua adopção produz automaticamente cidadãos participativos (Conselho da Europa, 2018).

O risco de doutrinação deve ser levado a sério. Uma escola não deve avaliar alunos pela proximidade às opiniões do professor. Pode avaliar a qualidade da argumentação, a utilização de evidência, a compreensão de direitos e a capacidade de distinguir factos de juízos. A defesa da igualdade de dignidade não obriga a impor uma solução única para todas as controvérsias económicas ou culturais. O ensino deve tornar essas diferenças explícitas, sem colocar os próprios direitos dos alunos à disposição de humilhações públicas.

A instituição que ensina pelo exemplo

Há um currículo vivido que acompanha o currículo escrito. Se a escola ensina participação mas pune toda a pergunta, transmite duas mensagens incompatíveis. Se escolhe representantes e nunca lhes responde, ensina uma forma vazia de representação. Se as regras variam sem explicação, reduz a credibilidade do apelo ao Estado de direito. Estes exemplos são hipóteses de funcionamento institucional, não uma descrição universal das escolas. Servem para mostrar que a aprendizagem política se faz também através de experiências de autoridade.

Dar voz aos alunos não significa entregar-lhes todas as decisões. Professores e direcções têm responsabilidades específicas e obrigações de protecção. A questão é explicar limites, abrir espaços adequados de escolha e demonstrar que a consulta pode produzir consequências. Uma assembleia de turma que decide sobre uma matéria real ensina mais sobre responsabilidade do que uma simulação em que a conclusão está previamente fixada. A autonomia precisa de um objecto, de recursos e de uma resposta.

A controvérsia pode ser pedagogicamente produtiva se houver regras. Os participantes devem compreender o problema, aceder a fontes de qualidade e distinguir desacordo legítimo de

alegação factual falsa. Não se pede ao professor que distribua igual tempo entre uma informação sustentada e uma fabricação. Pede-se que explique os critérios de validação e que permita contestá-los com razões. A imparcialidade do procedimento não equivale à indiferença perante a verdade.

A desigualdade social entra na sala de aula através da linguagem, do tempo disponível, do acesso cultural e da segurança para falar. Um debate espontâneo pode favorecer quem já domina os códigos. A participação estruturada, a preparação escrita e a alternância de papéis podem ampliar oportunidades. A avaliação deve observar progresso e capacidade de escuta, evitando premiar apenas rapidez verbal. A educação cívica falha quando confunde confiança performativa com compreensão democrática.

Aprendizagem ao longo da vida

A formação não pode terminar na juventude nem ser concentrada sobre ela como se os adultos já estivessem preparados. Dirigentes, jornalistas, magistrados, profissionais de saúde e responsáveis empresariais também tomam decisões com efeitos públicos. A literacia democrática inclui reconhecer conflitos de interesses, explicar decisões e respeitar limites de competência. Uma sociedade que exige

virtudes aos alunos e recompensa a impunidade dos adultos produz uma pedagogia contraditória.

Em Portugal, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania aprovada em 2025 inclui democracia e instituições políticas entre os seus domínios. A existência desta orientação é um contra-exemplo à tese da ausência absoluta de formação. O seu impacto, porém, depende de implementação, preparação de professores, tempo lectivo, materiais e avaliação. Um documento curricular recente não permite concluir, antecipadamente, que a lacuna foi resolvida ou agravada (Direcção-Geral da Educação, 2025).

A avaliação de programas deve ir além de perguntar se os participantes gostaram. Pode comparar conhecimentos, capacidade de verificar fontes, compreensão de procedimentos e disposição para respeitar direitos de adversários. Deve evitar interpretar qualquer mudança de opinião partidária como êxito pedagógico. Sempre que possível, são úteis comparações antes e depois, grupos comparáveis e acompanhamento posterior. Mesmo assim, o efeito de uma escola sobre a vida política adulta é difícil de separar do contexto familiar e social.

Uma proposta equilibrada combina conhecimentos institucionais, prática deliberativa, literacia mediática e experiências de intervenção

com consequência. Pode incluir a leitura de um orçamento local, a análise de versões contraditórias de uma notícia ou a preparação de uma petição sobre uma questão concreta. O objectivo é tornar o poder compreensível e contestável. Não é fabricar cidadãos permanentemente mobilizados, mas pessoas capazes de reconhecer quando, como e por que razão devem intervir.

A escola não salvará sozinha a democracia. Pode oferecer instrumentos que outras instituições confirmem ou desmintam. A responsabilidade pela formação democrática é distribuída, mas não difusa: cada instituição deve responder pelo que ensina através do seu comportamento. Quando a lei é aplicada selectivamente, a corrupção parece impune ou a mentira é recompensada, o problema educativo ultrapassa a sala de aula. A aprendizagem democrática precisa de encontrar um mundo onde a exigência tenha alguma possibilidade de produzir efeito.

Idade e geração não são a mesma coisa

A discussão sobre jovens e democracia enfrenta um problema de identificação. Uma diferença entre pessoas de vinte e sessenta anos pode resultar da fase de vida, da experiência histórica das suas gerações ou do momento em que ambas foram inquiridas. A observação num único ano não

permite separar facilmente estas possibilidades. Dizer que uma geração perdeu valores democráticos exige mais do que comparar duas faixas etárias numa fotografia estatística.

A entrada no trabalho, a saída de casa dos pais e a formação de uma família podem alterar interesses e oportunidades de participação. Uma crise comum pode afectar todas as idades de maneira diferente. A memória de uma ditadura pode influenciar atitudes, mas também pode ser transmitida por educação e relações familiares. Não há motivo para supor que a experiência directa seja a única fonte de compromisso democrático, nem que o simples envelhecimento o produza inevitavelmente.

A linguagem dos questionários pode ainda ser interpretada de forma diferente. «Um líder forte» pode evocar eficiência para uns e ausência de limites para outros. Uma investigação rigorosa deve esclarecer se o apoio se mantém quando se explicita a possibilidade de governar sem parlamento, desobedecer a tribunais ou restringir oposição. O objecto da pergunta deve aproximar-se da escolha institucional que se pretende estudar. Uma expressão ambígua não suporta uma conclusão precisa.

A comparação de gerações deve incluir oportunidades de acção. Jovens podem dispor de menos recursos e de redes institucionais diferentes,

enquanto pessoas mais velhas podem estar mais integradas em organizações. O uso de canais digitais não demonstra, por si, participação menor ou maior: é preciso observar alcance, continuidade e efeito. A avaliação deve evitar tanto a idealização tecnológica como a nostalgia organizacional. O que interessa é a capacidade de agir com conhecimento e de obter resposta.

A hipótese educativa ganha precisão quando abandona o julgamento sobre uma geração inteira e pergunta que experiências produzem competências transferíveis. A resposta pode variar entre contextos e grupos. A escola deve oferecer instrumentos, mas o seu uso depende de portas abertas fora dela. Um jovem que aprende a argumentar e encontra apenas canais simbólicos pode concluir que a participação ensinada não corresponde à participação permitida. Esse desajuste é responsabilidade institucional partilhada.

7 Jornalismo e capacidade de tornar o poder visível

A investigação como infra-estrutura pública

O escrutínio exige informação que o poder nem sempre tem interesse em divulgar. Produzi-la custa tempo, conhecimentos, acesso a documentos e protecção jurídica. Uma investigação pode beneficiar pessoas que nunca compram o jornal que a publicou. Esta diferença entre custo privado e benefício colectivo ajuda a explicar por que razão o mercado, por si só, pode fornecer menos jornalismo de interesse público do que a sociedade necessita. Não significa que qualquer empresa de comunicação deva ser protegida independentemente da qualidade do seu trabalho.

A UNESCO descreve o jornalismo como bem público e sublinha as condições de independência e sustentabilidade necessárias ao seu exercício. A formulação identifica uma função social, não uma imunidade profissional. Uma redacção pode falhar, reproduzir preconceitos ou depender excessivamente de fontes oficiais. A defesa do jornalismo deve incluir exigência de rigor, correcção e transparência sobre conflitos de interesses. O seu valor democrático reside no

método e na possibilidade de contraditório, não no prestígio automático de uma assinatura (UNESCO, 2022).

Há uma diferença entre revelar uma informação e demonstrar o seu significado. Um documento pode ser autêntico e ser apresentado fora de contexto; uma estatística pode ser exacta e responder à pergunta errada. O trabalho jornalístico inclui confrontar versões, localizar responsabilidades e reconhecer o que ainda não se sabe. A velocidade de publicação não substitui esta operação. Quando a notícia se transforma numa sequência de reacções a reacções, o público pode receber abundância de conflito e escassez de compreensão.

O jornalismo local merece atenção particular. Decisões sobre urbanismo, contratos, escolas e serviços podem produzir consequências relevantes sem interesse mediático nacional. A proximidade facilita conhecimento, mas também expõe a dependências de publicidade, relações pessoais e pressões económicas. A ausência de cobertura não significa ausência de problemas. Pode significar apenas que ninguém dispõe de recursos para os investigar. Uma democracia territorialmente desigual no escrutínio distribui também desigualmente a possibilidade de detectar abusos.

A mudança do espaço noticioso

O Digital News Report 2026 do Reuters Institute descreve uma deslocação das fontes de notícias para plataformas e novos formatos, acompanhada de respostas diversas dos públicos, entre interesse, afastamento e cinismo. Trata-se de investigação por inquérito nos mercados abrangidos, não de um retrato homogéneo de toda a população mundial. Os seus resultados ajudam a identificar mudanças de acesso; não demonstram, isoladamente, o efeito causal dessas mudanças sobre a democracia (Reuters Institute, 2026).

A distribuição através de plataformas cria oportunidades e dependências. Uma investigação pode alcançar leitores antes excluídos, mas a redacção passa a depender de critérios de visibilidade que não controla. Um título que gera reacção imediata pode obter vantagens face a uma explicação cuidadosa. A hipótese de que estes incentivos empobrecem o debate deve ser testada com dados sobre conteúdos e efeitos, mas o conflito económico é claro: aquilo que merece atenção pública nem sempre coincide com aquilo que maximiza atenção comercial.

Os novos produtores de informação não devem ser descartados por não pertencerem a organizações tradicionais. Podem trazer conhecimentos, públicos e perspectivas antes

ausentes. O critério de avaliação deve manter-se: que fontes utilizam, como corrigem erros, quem os financia e como distinguem publicidade de informação? Uma redacção estabelecida e um criador independente devem poder ser julgados pelos mesmos princípios de responsabilidade, adaptados à sua actividade. A mudança de suporte não elimina a necessidade de método.

A confiança no jornalismo também não pode ser restaurada apenas através de campanhas para que o público confie. Deve ser merecida através de práticas visíveis. Explicar por que se escolheu um tema, mostrar o que sustenta uma alegação e corrigir com destaque adequado são formas de devolver ao leitor capacidade de avaliação. A transparência tem limites, sobretudo na protecção de fontes, mas esses limites podem ser explicados. O segredo necessário não deve servir de cobertura para a ausência de prestação de contas.

Financiar sem domesticar

O financiamento público do jornalismo coloca um dilema real. Pode apoiar produção socialmente necessária e criar dependência de quem deve ser fiscalizado. A resposta não é pressupor que o dinheiro público corrompe sempre ou que a finalidade pública garante independência. Importam critérios gerais, órgãos de decisão

protegidos de interferência, publicidade das atribuições, diversidade de beneficiários e possibilidade de recurso. A relação entre financiamento e linha editorial deve poder ser investigada.

O financiamento privado também não está livre de condicionamentos. Propriedade concentrada, dependência de anunciantes e interesses empresariais cruzados podem limitar agendas. Modelos de assinatura podem reforçar autonomia face ao Estado e, ao mesmo tempo, favorecer públicos com capacidade de pagamento. Fundações e doações podem sustentar investigação, mas exigem transparência sobre prioridades. Não existe uma fonte de recursos que dispense salvaguardas; existem combinações de incentivos que precisam de ser conhecidas.

Um sistema plural deve evitar que a sobrevivência dependa de agradar a um único centro de poder. Diversificação de receitas, protecção de fontes, acesso a documentos e defesa contra processos abusivos podem ter valor complementar. A protecção jurídica não deve impedir a responsabilização por danos reais. Deve impedir que os custos de defesa sejam usados para silenciar investigação legítima. O desafio é distinguir a reparação de um abuso do uso abusivo da própria litigância.

Também os jornalistas devem resistir à tentação de se apresentarem como substitutos da justiça. A suspeita fundamentada merece investigação; a acusação não equivale a condenação. Presunção de inocência e escrutínio não são incompatíveis. É possível descrever documentos, perguntas e respostas sem antecipar o resultado de um processo. A precisão na linguagem protege tanto os visados como a credibilidade do trabalho, sobretudo quando a pressão para produzir certezas é maior.

O enfraquecimento do jornalismo pode reduzir a probabilidade de detecção, mas a revelação só produz responsabilização se encontrar instituições capazes de agir. Uma investigação ignorada não é necessariamente inútil: pode conservar prova, alterar agendas e permitir acção posterior. Contudo, uma sequência de denúncias sem consequências pode alimentar cinismo. O problema democrático situa-se, então, na ligação entre informação, resposta e correcção. É essa ligação que o capítulo seguinte examina.

8 Escrutínio que produz consequências

Da pergunta à responsabilidade

Accountability é frequentemente traduzida por prestação de contas, mas inclui mais do que explicar o que se fez. Uma relação de responsabilização exige informação, possibilidade de questionamento, avaliação e consequências adequadas. Um governante pode falar durante horas sem responder à pergunta relevante. Uma instituição pode publicar milhares de páginas e dificultar a identificação de quem decidiu. A quantidade de comunicação não é medida suficiente da qualidade do controlo.

As consequências não precisam de ser sempre penais. Podem consistir em rectificação, indemnização, alteração de procedimento, censura política ou perda de mandato nos termos aplicáveis. Misturar estes planos produz injustiça e paralisia. Um erro de gestão não prova crime; a ausência de crime não demonstra bom governo. A responsabilidade política pode ser exigente sem dispensar prova, e a responsabilidade criminal deve manter garantias mesmo quando a opinião pública está impaciente.

Há controlos verticais, como as eleições, e controlos entre instituições, como fiscalização parlamentar, judicial ou financeira. Há ainda formas sociais de escrutínio, exercidas por jornalistas e organizações cívicas. Nenhuma é suficiente por si. A eleição agrega muitos assuntos; o tribunal responde a questões delimitadas; a auditoria pode identificar irregularidades sem determinar prioridades políticas. A sua articulação permite que uma falha num canal não encerre todas as possibilidades de correcção.

A especialização cria, porém, o risco de circulação de responsabilidades. Uma entidade diz que apenas executa; outra afirma que só verifica legalidade; uma terceira invoca falta de competência. Todos podem ter razão dentro do seu mandato e o problema continuar sem dono. O desenho institucional precisa de identificar quem coordena, quem acompanha recomendações e quem responde pelo resultado. A divisão de funções protege contra concentração, mas não deve tornar impossível localizar responsabilidade.

Transparência utilizável

A transparência é condição necessária em muitas áreas, mas não garante compreensão. Dados publicados em formatos difíceis, sem contexto ou sem possibilidade de cruzamento podem cumprir

formalmente uma obrigação e frustrar o escrutínio. O acesso deve permitir perceber o objecto, o período, os critérios e as alterações. A administração não precisa de prever todas as perguntas; precisa de fornecer informação que permita formulá-las e verificar respostas.

Um contrato público, por exemplo, só se torna plenamente inteligível quando se pode acompanhar a decisão, a concorrência, a execução e as modificações. O preço inicial não basta para avaliar o custo final; o menor preço não prova a melhor escolha; a existência de apenas um concorrente não prova, isoladamente, favorecimento. Cada sinal exige contexto. A transparência eficaz facilita investigação proporcional, em vez de transformar qualquer irregularidade aparente numa condenação instantânea.

A OCDE, na nota sobre integridade em Portugal de 2024, distingue regras de transparência da sua aplicação. No domínio da informação pública, assinala cumprimento de 89% dos critérios regulamentares e de 65% dos critérios de prática considerados. Estes valores não medem uma percentagem de honestidade do país. Ilustram uma distância entre desenho normativo e funcionamento observável segundo um referencial específico (OCDE, 2024c).

As exceções ao acesso também precisam de escrutínio. Privacidade, segurança e protecção de investigações podem justificar reserva. Mas a reserva deve ter fundamento, extensão proporcionada e possibilidade de revisão. Uma instituição que invoca segredo sem explicação suficiente pede confiança precisamente onde impede verificação. A solução democrática não é divulgar tudo; é tornar controlável a decisão de não divulgar e evitar que a excepção se prolongue por conveniência.

Independência com responsabilidade

Um fiscalizador precisa de autonomia face a quem fiscaliza. Precisa igualmente de competência, recursos e obrigações de fundamentação. A independência não é isolamento social nem imunidade ao erro. Pode ser protegida por mandatos, procedimentos de nomeação, regras de impedimento e segurança orçamental, mas deve coexistir com transparência de métodos e possibilidade de recurso. A instituição que controla poder também exerce poder.

A demora constitui um problema transversal. Uma sanção muito tardia pode chegar quando o dano é irreversível ou quando os responsáveis já mudaram de posição. Contudo, acelerar sem garantias pode produzir decisões arbitrárias. A

reforma deve identificar estrangulamentos concretos: falta de meios, processos redundantes, recursos abusivos, complexidade desnecessária ou organização deficiente. O apelo genérico à rapidez não substitui um diagnóstico e pode servir para reduzir direitos de defesa.

A responsabilização deve ainda ser previsível. Se a mesma conduta recebe respostas diferentes consoante a identidade do agente, a sanção transforma-se em instrumento de luta. Critérios estáveis não eliminam toda a discricionariedade, mas obrigam a justificar diferenças. A publicação de orientações, decisões e razões pode ajudar. O objectivo é que um titular de poder antecipe consequências pela conduta, e não apenas pela mudança da conjuntura política.

Também existe risco de excesso de controlo mal desenhado. Regras duplicadas e medo de punição por qualquer erro podem paralisar decisões legítimas. Uma administração incapaz de experimentar pode conservar falhas conhecidas para evitar responsabilidade por mudanças. A solução não é reduzir o escrutínio, mas distinguir negligência, fraude e incerteza razoável. A avaliação deve considerar a informação disponível no momento da decisão, não apenas o resultado conhecido depois.

A cadeia de responsabilização funciona quando alguém pode formular uma pergunta, obter elementos, exigir uma resposta e ver uma consequência proporcional. Se um desses elos falta repetidamente, a promessa de controlo torna-se frágil. A regeneração democrática precisa de reparar ligações concretas, em vez de multiplicar proclamações de transparência. Publicar, ouvir, decidir e corrigir são actos diferentes; o cidadão deve conseguir seguir a passagem de um ao outro.

O orçamento como documento de poder

Um orçamento traduz escolhas em capacidade de agir. Pode anunciar prioridades sem lhes atribuir recursos suficientes ou ocultar compromissos em classificações difíceis de compreender. A fiscalização precisa de acompanhar autorização, execução e resultados. A verba aprovada não é a despesa realizada; a despesa realizada não é o benefício obtido. Confundir estas etapas permite apresentar intenção como cumprimento ou subexecução como eficiência sem examinar as suas causas.

A informação orçamental deve permitir seguir alterações ao longo do ano. Uma decisão inicialmente modesta pode crescer através de revisões; um programa ambicioso pode perder recursos discretamente. O cidadão não precisa de

dominar todas as técnicas contabilísticas, mas deve poder recorrer a análises independentes que expliquem o essencial. O parlamento, a imprensa e instituições de fiscalização desempenham aqui funções complementares. O acesso à informação deve permitir que as suas interpretações sejam confrontadas.

A avaliação dos resultados enfrenta dificuldades próprias. Uma política pode produzir efeitos apenas após vários anos, enquanto a despesa é imediata. Pode beneficiar grupos difíceis de alcançar ou evitar danos que não chegam a ocorrer. Não se deve medir tudo por um único indicador de curto prazo. A explicação deve identificar a finalidade, o mecanismo esperado e o tipo de evidência que permitirá avaliar progresso. A complexidade justifica melhor desenho, não imunidade à avaliação.

Também a oposição deve explicitar custos das alternativas que propõe. A responsabilização não pertence apenas a quem executa, embora este tenha deveres acrescidos. Um debate em que todas as propostas prometem benefícios sem consequências torna difícil escolher de forma informada. A qualidade democrática melhora quando diferentes opções podem ser comparadas sobre pressupostos visíveis. A divergência permanece, mas deixa de

depende exclusivamente de confiança pessoal em quem promete.

O escrutínio do orçamento liga, por fim, a dimensão social à institucional. Serviços, fiscalização e educação precisam de recursos; recursos exigem decisões sobre contribuições e prioridades. A ligação entre imposto e cidadania não é uma troca individual simples, mas deve ser politicamente inteligível. Quando ninguém consegue seguir essa relação, o espaço para narrativas de desperdício total ou de necessidade incontestável aumenta. A transparência útil devolve ao conflito distributivo um objecto comum de discussão.

PARTE III | AS DINÂMICAS DO ENFRAQUECIMENTO

9 A confiança que merece existir

Confiança não é obediência

A confiança institucional reduz a necessidade de verificar cada acto. Permite aceitar decisões provisórias, cooperar com desconhecidos e planear. Mas a democracia não procura confiança ilimitada. Procura uma confiança que possa ser revista à luz de evidência e que conviva com controlos. Uma população incapaz de questionar não oferece um ideal democrático de estabilidade. A desconfiança pode ser um recurso cívico quando se traduz em exigência fundamentada.

Convém distinguir confiança num dirigente, num governo, numa instituição e no regime. Uma pessoa pode desconfiar do executivo e confiar na capacidade dos tribunais para o limitar. Pode rejeitar um partido e valorizar a competição eleitoral. Pode apoiar a democracia como princípio e estar insatisfeita com o seu funcionamento. Se estas respostas forem confundidas, qualquer baixa de popularidade parecerá crise de regime e qualquer aprovação governamental parecerá prova de saúde democrática.

Pippa Norris chamou a atenção para cidadãos críticos e para a distância entre aspirações democráticas e desempenho percebido. A sua abordagem permite considerar que maior exigência pode produzir menor satisfação sem implicar menor compromisso com a democracia. O descontentamento deve ser interpretado à luz do objecto criticado e das expectativas do público. A hipótese de erosão precisa de distinguir uma exigência de mais democracia de uma disponibilidade para prescindir dela (Norris, 2011).

A linguagem da confiança pode ser usada de modo circular: pede-se confiança porque é necessária e interpreta-se a recusa como falta cívica. A pergunta correcta é sobre a sua base. Que comportamentos demonstram competência, imparcialidade e integridade? O que acontece quando a instituição erra? Um pedido de confiança que não admite verificação é particularmente frágil. A credibilidade aumenta quando a instituição facilita a identificação das suas próprias falhas.

O que dizem os inquéritos

O inquérito da OCDE publicado em 2024, com recolha em 2023 em 30 países, encontrou 39% de confiança elevada ou moderadamente elevada no governo nacional, face a 44% de confiança baixa ou nula. Entre quem sentia ter voz nas decisões

governamentais, a primeira proporção era de 69%; entre quem não sentia essa possibilidade, de 22%. A associação é forte, mas não estabelece a direcção causal: sentir influência pode favorecer confiança, e confiar pode favorecer a percepção de influência (OCDE, 2024a).

A nota portuguesa do mesmo exercício registou confiança elevada ou moderadamente elevada de 31% no parlamento e de 18% nos partidos. São resultados de um inquérito e de um período delimitado, não uma descrição permanente da sociedade portuguesa. Devem ser lidos com a formulação das perguntas, a escala e a composição da amostra. Não permitem concluir que os restantes inquiridos apoiavam uma solução autoritária (OCDE, 2024b).

Os valores agregados escondem distribuições. A confiança pode variar com experiência de serviços, identificação política, recursos e percepção de tratamento justo. Uma alteração na composição dos grupos pode modificar a média sem que cada grupo tenha mudado da mesma forma. Além disso, perguntas aparentemente semelhantes podem medir objectos diferentes. A comparação internacional exige prudência antes de atribuir diferenças a uma suposta cultura nacional de confiança ou desconfiança.

O tempo também altera a interpretação. Uma queda após uma revelação pode significar que o público actualizou racionalmente a sua avaliação. Se a investigação e a correcção forem eficazes, a instituição pode recuperar credibilidade. Se o escândalo for abafado, a estabilidade aparente pode esconder fragilidade. O objectivo não deve ser impedir a descida de qualquer indicador de confiança, mas assegurar que a informação adversa possa produzir uma resposta que a mereça reconstruir.

A confiança como relação de risco

Confiar significa aceitar alguma vulnerabilidade. Quem entrega dados a um serviço, testemunha num processo ou comunica uma irregularidade assume riscos. A confiança institucional deve ser apoiada por garantias que não dependam apenas da boa vontade dos titulares. Regras de confidencialidade, protecção contra retaliação e possibilidade de reparação transformam uma promessa pessoal numa expectativa sustentada. A boa reputação não dispensa essas protecções.

Uma instituição pode ser competente e pouco imparcial, ou íntegra e incapaz de cumprir. Estas combinações pedem reformas diferentes. A comunicação não resolve falta de meios; a contratação de pessoal não resolve favoritismo; um

código de ética não resolve procedimentos incompreensíveis. Diagnosticar a causa da desconfiança é indispensável para evitar respostas simbólicas. A campanha de imagem pode até agravar o problema se contrastar com a experiência quotidiana.

A confiança entre grupos sociais merece igual atenção. Se os cidadãos acreditam que os outros não cumprem regras, podem sentir-se autorizados a não cumprir. Mas a narrativa de incumprimento generalizado precisa de prova. Repetir que «ninguém é sério» pode normalizar práticas que se pretendia criticar. Uma comunicação rigorosa distingue casos, padrões e incerteza; mostra consequências e evita transformar a denúncia numa afirmação de inevitabilidade.

Há situações em que a desconfiança protege minorias contra abusos normalizados pela maioria. Pedir-lhes que confiem porque a média está satisfeita pode silenciar experiências reais. A avaliação democrática deve ouvir quem suporta riscos diferenciados e verificar as suas alegações. A confiança não pode ser exigida como sinal de lealdade nacional. Deve resultar de instituições que permitam a todos obter protecção e contestar tratamento desigual.

A relação entre confiança e democracia é, assim, menos linear do que a cadeia inicial sugeria. O

escrutínio pode reduzir confiança a curto prazo e fortalecer legitimidade a longo prazo. A confiança elevada pode apoiar cooperação ou facilitar concentração de poder. A meta adequada é confiança justificada, acompanhada de capacidade crítica. A democracia precisa que os cidadãos possam acreditar nas instituições sem ficar desarmados quando estas deixam de merecer essa crença.

10 Corrupção e captura institucional

O abuso e a regra

A corrupção é frequentemente tratada como uma propriedade moral de pessoas isoladas. Essa dimensão existe, mas não basta para compreender padrões. Incentivos, oportunidades, controlo e dependências ajudam a explicar por que certas práticas persistem. A análise institucional procura saber como uma decisão pode ser desviada, quem detecta o desvio e que consequências existem. Não exige presumir que todos os titulares de cargos sejam corruptos; exige desenhar instituições que não dependam da virtude excepcional de todos.

Corrupção, conflito de interesses e captura não são sinónimos. Um conflito pode existir antes de qualquer abuso e deve ser declarado ou gerido. Uma prática de influência pode ser legal e, ainda assim, suscitar preocupação com desigualdade de acesso. A captura descreve situações em que a orientação de uma instituição se aproxima persistentemente dos interesses que deveria regular ou equilibrar. Provar cada fenómeno exige elementos diferentes. A imprecisão favorece tanto acusações injustas como defesas evasivas.

A captura pode operar através da selecção de informação. Uma entidade depende de dados produzidos pelo sector regulado, recruta pessoas do mesmo círculo e adopta o seu vocabulário. Não é necessário um pagamento ilícito para estreitar a percepção de alternativas. O problema pode ser cognitivo e organizacional. A resposta passa por diversidade de fontes, contraditório técnico e capacidade própria de análise. Proibir todos os contactos seria impraticável; torná-los equilibrados e rastreáveis é uma tarefa possível.

As portas giratórias entre funções públicas e privadas colocam igualmente problemas de desenho. A experiência profissional pode melhorar decisões, mas a expectativa de emprego futuro pode criar incentivos incompatíveis com imparcialidade. Períodos de impedimento, declarações e avaliação de casos procuram limitar o risco. A duração e o alcance adequados devem ser proporcionais, para não transformar a protecção da integridade numa exclusão arbitrária de competências. O princípio é prevenir dependência, não presumir culpa pela trajectória profissional.

Medir sem confundir percepção e ocorrência

O Corruption Perceptions Index da Transparency International agrega avaliações da corrupção percebida no sector público. A edição de 2025

continua a ser uma medida de percepção informada, não um inventário de crimes nem uma estimativa directa da proporção de funcionários corruptos. O seu valor comparativo não autoriza a leitura de cada ponto como quantidade observada de corrupção. A visibilidade de escândalos, o funcionamento da justiça e diferenças entre fontes devem integrar a interpretação (Transparency International, 2026).

Outros indicadores também têm limites. Mais condenações podem significar mais corrupção, melhor investigação ou ambas. Mais denúncias podem resultar de maior confiança nos canais. Menos processos podem indicar prevenção eficaz ou incapacidade de detectar. Não existe uma contagem simples que resolva o problema. Uma avaliação robusta combina experiências reportadas, auditorias, riscos em contratação, qualidade de controlo e resultados judiciais, distinguindo sempre a natureza de cada informação.

A análise deve evitar a passagem de risco para culpa. Um concurso com um único concorrente merece perguntas, mas pode ter explicações legítimas. Uma relação pessoal pode exigir impedimento sem provar favorecimento. Uma suspeita consistente pode justificar investigação sem autorizar condenação pública. O rigor não enfraquece o combate à corrupção. Protege-o

contra a instrumentalização e preserva a possibilidade de distinguir situações, condição essencial de qualquer sanção justa.

A corrupção internacional também dificulta narrativas nacionais simplistas. Um pagamento pode envolver empresas, intermediários e jurisdições diferentes. Um país com administração doméstica relativamente íntegra pode acolher estruturas que facilitam ocultação de património alheio. A reputação nacional não resolve a análise das transacções. Importa seguir responsabilidades concretas e cooperação entre autoridades, sem atribuir culpas colectivas a populações ou origens.

A retórica da limpeza

O combate à corrupção pode fortalecer instituições ou justificar a sua subordinação. Uma liderança pode invocar a necessidade de «limpar o sistema» para afastar fiscalizadores, concentrar decisões e perseguir adversários. A alegação de boas intenções não dispensa o exame dos procedimentos. Quem investiga? Que garantias existem? Os critérios aplicam-se a aliados? É possível recorrer? A integridade democrática depende de respostas que sobrevivam à identidade dos visados.

O discurso de que todos são iguais produz um efeito ambíguo. Expressa frequentemente

frustração, mas pode reduzir a expectativa de responsabilidade. Se toda a diferença é negada de antemão, a prova perde valor e qualquer comportamento se torna desculpável. A crítica institucional precisa de distinguir graus, práticas e respostas. Não há razão para conceder um cheque em branco a quem promete combater um mal apenas porque o mal é real.

A prevenção merece mais atenção do que recebe. Separar funções incompatíveis, documentar critérios, tornar conflitos visíveis e proteger denunciante pode evitar danos antes de haver escândalo. Estas medidas raramente oferecem o espectáculo de uma detenção. Podem, porém, alterar oportunidades de abuso. A avaliação deve perguntar se reduziram riscos, não apenas quantos formulários foram preenchidos. Um regime de integridade que produz papel sem mudar decisões pode tornar-se outra forma de opacidade.

A protecção de denunciante deve coexistir com procedimentos de verificação e defesa. Quem comunica de boa-fé uma suspeita fundada não deve ser confundido com quem fabrica deliberadamente uma acusação. A confidencialidade, a investigação independente e a proporcionalidade das respostas ajudam a manter essa distinção. O objectivo é permitir que informação relevante chegue a quem

pode agir, sem transformar o canal numa arma sem controlo.

A corrupção corrói o contrato social quando faz parecer que as regras são obrigatórias apenas para quem não dispõe de protecção. A captura agrava essa percepção quando a própria definição das regras se torna inacessível. Mas a resposta democrática não pode reproduzir arbitrariedade em nome da eficácia. Precisa de demonstrar que é possível investigar, prevenir e sancionar através de instituições que também aceitam limites. A integridade vale mais quando não depende de um salvador.

11 Polarização e a tentação de vencer sem limites

Diferença e hostilidade

Uma democracia sem divergências seria uma contradição. O conflito sobre recursos, valores e prioridades é parte da sua função. A polarização torna-se preocupante quando a distância política se converte em negação da legitimidade do adversário ou em autorização para violar regras. Distinguir polarização programática de hostilidade afectiva ajuda a evitar um equívoco: posições claras sobre políticas não são, por si, sinal de doença democrática.

O compromisso também não é sempre a resposta correcta. Existem situações em que negociar um direito fundamental significaria aceitar a sua violação. A defesa do pluralismo não obriga a dividir a diferença entre qualquer par de posições. Obriga a utilizar procedimentos e argumentos compatíveis com o igual estatuto das pessoas. O limite da democracia não é a intensidade da convicção; é a disposição para excluir os outros da possibilidade de contestar.

Svolik mostra como a polarização pode tornar custoso, para os eleitores, penalizar dirigentes que

violam princípios democráticos quando a alternativa representa políticas que rejeitam. O seu argumento e os estudos apresentados questionam a suficiência das declarações abstractas de apoio à democracia. Os compromissos revelam-se em escolhas com custos, não apenas em respostas consensuais. A evidência não permite presumir que todos os grupos ou países reagirão da mesma forma (Svolik, 2019).

O mecanismo sugere uma pergunta difícil: até que ponto uma pessoa aceita que o seu lado perca para conservar regras comuns? Não é necessário exigir indiferença perante resultados. É necessário reconhecer que a destruição das condições de alternância transforma uma vitória presente num risco futuro para todos. A reciprocidade institucional é uma forma de prudência: os poderes concedidos hoje podem ser utilizados amanhã por alguém que os seus promotores rejeitam.

«A polarização política enfraquece a capacidade do público para funcionar como controlo democrático.» — Milan W. Svolik, 2019, tradução do resumo do artigo.

Identities that absorb the debate

Quando pertença política, religião, território e estilo de vida se alinham numa única divisão, cada

conflito pode parecer ameaça a toda a identidade. A discordância sobre uma medida deixa de ser localizada e passa a servir como prova de hostilidade de um grupo. Esta é uma hipótese de mecanismo que deve ser examinada em cada contexto. Não autoriza presumir que sociedades diversas estejam condenadas; a diversidade pode justamente criar pertenças cruzadas que dificultem a divisão total.

As elites têm capacidade para activar ou moderar conflitos. Podem apresentar uma derrota como parte da competição ou como traição intolerável. Podem corrigir uma falsidade difundida por aliados ou explorá-la. Não controlam integralmente os públicos, mas influenciam os custos de certas posições dentro do seu campo. A análise da polarização deve, por isso, observar incentivos de dirigentes e organizações, em vez de atribuir o problema apenas a emoções de cidadãos comuns.

A linguagem importa quando altera o estatuto do adversário. Descrever uma política como errada, injusta ou perigosa é compatível com debate rigoroso. Apresentar grupos inteiros como intrinsecamente ilegítimos ou inimigos a eliminar prepara outra relação. A liberdade de expressão protege críticas severas, incluindo ao poder; não obriga a considerar irrelevante o efeito político de campanhas de desumanização. A resposta deve

preservar direitos e evitar censura vaga que possa ser usada contra dissidência legítima.

Os meios de comunicação podem intensificar a percepção de duas sociedades sem contacto, escolhendo permanentemente os exemplos mais extremos. Mas uma aparente polarização mediática não prova que toda a população esteja distribuída em dois blocos. São necessários dados sobre atitudes, redes e comportamento. O conflito visível pode coexistir com maiorias ambivalentes. Ignorar essa ambivalência ajuda precisamente quem deseja apresentar a luta como inevitável e total.

Reduzir hostilidade sem despolitizar

As propostas de despolarização falham quando pedem aos afectados que deixem de discutir injustiças para preservar a tranquilidade. O objectivo não deve ser apagar conflitos, mas criar condições para que sejam processados sem exclusão. Isso pode exigir mais debate substantivo, melhor representação e reconhecimento de experiências desiguais. A cortesia não substitui reforma, embora o respeito mínimo possa tornar a reforma discutível.

O contacto entre grupos pode ajudar em algumas condições, mas não é uma receita universal. Um encontro desigual, sem segurança ou com humilhação, pode reforçar hostilidade. A qualidade

do procedimento, a definição de problemas partilhados e a possibilidade de cooperação importam. A proposta prudente é avaliar contextos e resultados, em vez de tratar qualquer diálogo como cura. Há conflitos em que primeiro é necessário garantir protecção e direitos.

As regras eleitorais e parlamentares também moldam incentivos, mas nenhuma fórmula institucional elimina a polarização. Sistemas que favorecem compromissos podem produzir acordos opacos; sistemas que clarificam alternativas podem tornar a disputa mais binária. O desenho deve ser avaliado no contexto partidário e social. Copiar uma instituição de outro país sem considerar o seu ambiente pode preservar a forma e perder a função.

Uma prática útil é separar a avaliação da conduta da concordância com o programa. É possível discordar de uma política e reconhecer que foi adoptada por processo legítimo; é possível apoiar o objectivo e rejeitar o meio utilizado. Esta disciplina não é neutralidade vazia. Exige critérios estáveis e disposição para aplicá-los aos aliados. A democracia enfraquece quando a identidade de quem age substitui o exame do acto.

A polarização agrava a vulnerabilidade quando transforma fiscalização em traição e derrota em catástrofe existencial. A sua redução sustentável depende de tornar a competição menos ameaçadora

para direitos fundamentais e mais significativa para problemas reais. A garantia de que perder não implica ficar sem voz permite disputar com intensidade sem desejar a eliminação do adversário. A segurança democrática de cada campo depende, em parte, da segurança política que reconhece aos restantes.

12 Redes sociais e a disputa pela atenção

Informação abundante e atenção limitada

O espaço digital ampliou a possibilidade de publicar, organizar e documentar. Pessoas sem acesso a redacções ou instituições podem tornar experiências visíveis. Esta abertura tem valor democrático. Ao mesmo tempo, a abundância de conteúdos torna a selecção inevitável. Motores de pesquisa, recomendações, redes de contactos e escolhas pessoais organizam o que cada pessoa encontra. O problema não é haver mediação, mas conhecer os seus critérios e poder contestar efeitos relevantes.

A atenção é limitada e a visibilidade pode ser convertida em dinheiro, estatuto ou influência. Esses incentivos podem favorecer simplificação, indignação e repetição. Contudo, seria demasiado rápido concluir que toda a comunicação breve é empobrecedora ou que qualquer conteúdo emotivo é manipulador. Emoções podem tornar injustiças compreensíveis e mobilizar solidariedade. A análise deve perguntar que informação é omitida, que comportamentos são recompensados e que alternativas chegam efectivamente ao público.

A distinção entre informação falsa e desinformação requer atenção à intenção. Nem todo o erro é deliberado. Conteúdos verdadeiros podem ser usados de forma enganadora, através de contexto omitido ou montagem selectiva. Sátira e opinião também não devem ser tratadas como alegações factuais ordinárias. Uma política de resposta que ignore estas diferenças pode atingir expressão legítima e falhar perante operações mais sofisticadas. A precisão conceptual é uma salvaguarda democrática.

Há ainda diferenças entre exposição, crença e comportamento. Ver uma mensagem não significa acreditar nela; acreditar não significa agir; agir uma vez não demonstra mudança duradoura. Contagens de visualizações não medem directamente persuasão. A investigação precisa de acompanhar estas etapas e reconhecer dificuldades de acesso a dados. A retórica de uma população automaticamente programada por conteúdos digitais subestima a agência dos utilizadores e sobrestima o que se consegue demonstrar.

O que as experiências permitem concluir

Guess e colaboradores estudaram os efeitos de substituir a ordenação algorítmica por uma apresentação cronológica nos fluxos de Facebook e Instagram durante a eleição norte-americana de

2020. A intervenção alterou a experiência nas plataformas, mas não produziu mudanças estatisticamente significativas em várias medidas de polarização e atitudes durante os três meses observados. O resultado limita explicações simples; não demonstra ausência de efeitos de longo prazo, de outras funcionalidades ou de outras plataformas (Guess et al., 2023).

Esta distinção é fundamental. Uma intervenção que modifica uma componente de um sistema não equivale a retirar todo o sistema da sociedade. As pessoas continuam expostas a televisão, conversas, outras plataformas e acontecimentos políticos. Pode haver efeitos acumulados antes do estudo ou efeitos que só surgem mais tarde. Por outro lado, invocar sempre um efeito invisível e futuro tornaria a hipótese impossível de refutar. A investigação precisa de especificar o que espera observar e em que prazo.

A selecção dos participantes e o contexto também contam. Uma experiência com utilizadores que aceitaram participar pode não representar todos os utilizadores. Um período eleitoral excepcional pode diferir da rotina. Plataformas mudam regras e funcionalidades. Resultados devem ser apresentados com estas condições, sem serem descartados por não resolverem tudo. A evidência mais útil frequentemente corrige a escala da

afirmação, em vez de fornecer uma resposta absoluta.

A responsabilidade das plataformas não depende apenas de demonstrar que um algoritmo decidiu uma eleição. Pode resultar de opacidade, distribuição desigual de oportunidades, falhas de protecção ou ausência de recurso. Estas questões podem ser avaliadas directamente. Uma democracia não precisa de adoptar uma teoria total da manipulação para exigir informação sobre publicidade, consistência na aplicação de regras e acesso responsável de investigadores a dados de interesse público.

Governar a mediação

A moderação de conteúdos envolve escolhas difíceis. Remover pouco pode deixar circular danos; remover demasiado pode silenciar crítica. Automatizar decisões pode permitir escala e multiplicar erros. O desenho democrático exige regras compreensíveis, explicações, recurso e avaliação independente. A transparência deve considerar riscos de exploração das regras, mas esse risco não justifica segredo total. O utilizador precisa de conhecer os fundamentos de decisões que afectam a sua expressão.

A publicidade política merece especial escrutínio porque permite distribuir mensagens diferentes a

públicos diferentes. Nem toda a segmentação é abusiva, mas a opacidade pode dificultar contraditório e responsabilização. Arquivos acessíveis, identificação de financiadores e informação sobre critérios de distribuição tornam possível investigar padrões. Estas medidas não resolvem a persuasão, que faz parte da política; procuram impedir que a influência se torne invisível ao próprio espaço público.

A literacia mediática deve evitar transferir toda a responsabilidade para o indivíduo. Pedir que cada pessoa verifique cada mensagem é impraticável. Competências básicas ajudam, mas precisam de instituições credíveis, bons mecanismos de correcção e desenho menos favorável à circulação de falsidades. A responsabilidade é partilhada entre produtores, distribuidores, autoridades e públicos. «Basta não acreditar» é uma resposta insuficiente a um sistema que opera em grande escala.

Também a resposta estatal precisa de limites. A designação oficial de uma informação como falsa não deve encerrar automaticamente o debate, sobretudo quando o próprio governo é parte interessada. Processos independentes, fundamentação e possibilidade de contestação são essenciais. A protecção da democracia contra manipulação perde coerência se criar instrumentos discricionários de censura. O remédio deve ser

avaliado pelo poder que entrega e pelas garantias que conserva.

As redes sociais não inventaram propaganda, hostilidade ou mentira. Alteraram custos, velocidade, alcance e formas de organização. O seu efeito depende de instituições e comportamentos que as antecedem e se adaptam a elas. O problema democrático é governar esta transformação sem nostalgia por um espaço público que também tinha exclusões. A abertura digital pode ser preservada e melhorada, desde que a capacidade de participar seja acompanhada de responsabilidade pelos mecanismos que distribuem visibilidade.

13 Inteligência artificial e autoridade sem rosto

Produzir linguagem e aparentar conhecimento

A inteligência artificial generativa altera o custo de produzir textos, imagens, áudio e interações. Pode ajudar a resumir documentos, traduzir informação e tornar procedimentos mais acessíveis. Pode igualmente produzir erros plausíveis, imitar pessoas e multiplicar mensagens. Estas possibilidades não constituem, por si, uma previsão sobre o futuro da democracia. Definem um conjunto de capacidades cujo efeito depende de quem as utiliza, para quê e sob que controlos.

Um texto fluente pode parecer mais fundamentado do que é. A forma de uma resposta não demonstra a qualidade da prova que a sustenta. Esta diferença torna-se politicamente relevante quando sistemas são usados para explicar notícias, direitos ou políticas públicas. O utilizador pode não conhecer as fontes, as omissões ou os critérios de selecção. A autoridade percebida passa a depender de uma interface que oferece segurança linguística, mesmo quando a informação é incompleta.

O problema não é exclusivo das máquinas. Pessoas e organizações também usam linguagem

confiante para esconder incerteza. A novidade reside na escala, no custo e na possibilidade de adaptação. Uma mesma estrutura pode produzir respostas distintas para milhões de interlocutores. O escrutínio torna-se difícil se não houver registos, regras de acesso e formas de reproduzir decisões relevantes. A personalização pode melhorar compreensão e dificultar a existência de um objecto público comum para debate.

Salvi e colaboradores compararam, numa experiência controlada, a persuasão em debates entre pessoas e com GPT-4, incluindo condições de acesso a informação pessoal. Encontraram capacidade persuasiva relevante do modelo e vantagens associadas à personalização. Os próprios autores apresentam o trabalho como prova de capacidade, não como medição realista de efeitos políticos no mundo. Não permite afirmar que uma campanha automatizada mudará uma eleição por determinada margem (Salvi et al., 2025).

A administração automatizada

A utilização de IA pelo Estado coloca problemas diferentes dos da comunicação política. Um sistema pode apoiar triagem, detecção de padrões ou preparação de respostas. Se influencia acesso a benefícios, fiscalização ou prioridades, a sua qualidade deve ser avaliada também em termos de

direitos. A eficiência média pode esconder erros concentrados sobre certos grupos. A pergunta não é apenas se o sistema acerta frequentemente, mas quem suporta os erros e como os pode corrigir.

Uma decisão automatizada pode ser difícil de contestar por várias razões: o cidadão desconhece que o sistema foi usado, não consegue compreender a informação considerada ou não encontra uma pessoa com autoridade para rever. A presença nominal de um funcionário não resolve o problema se ele apenas confirma o resultado. Supervisão humana efectiva exige tempo, competência e poder para divergir. Sem essas condições, a responsabilidade pode desaparecer entre o fornecedor, a administração e o operador.

A contratação pública de sistemas deve prever capacidade de auditoria, documentação e continuidade. Uma instituição que não consegue examinar ou substituir uma ferramenta torna-se dependente de um fornecedor para exercer autoridade pública. A protecção de segredos comerciais não pode eliminar toda a explicação de decisões que afectam direitos. É possível conciliar limites de divulgação com fiscalização independente, mas a arquitectura dessa conciliação deve existir antes de surgir o conflito.

O recurso a IA pode também criar oportunidades democráticas: traduzir linguagem administrativa,

apoiar pessoas com deficiência, organizar contributos de consultas ou localizar inconsistências em despesas. O valor depende de validação, acesso equitativo e possibilidade de corrigir erros. Uma síntese de milhares de comentários não deve apagar posições minoritárias apenas por serem menos frequentes. A eficiência de agregação não substitui o julgamento sobre o que é relevante ouvir.

Autenticidade e confiança pública

Conteúdos sintéticos tornam mais difícil avaliar certos registos visuais e sonoros. Mas o desafio inclui o uso da própria possibilidade de falsificação para negar provas autênticas. A resposta não pode assentar apenas na intuição de quem vê ou ouve. Procedência, confirmação independente, contexto e preservação de originais ganham importância. Nenhum indicador técnico isolado garante verdade em todas as situações; a verificação continua a exigir uma cadeia de confiança.

A identificação de conteúdos gerados pode ser útil sem resolver tudo. Um rótulo não esclarece se a mensagem é verdadeira, justa ou relevante. Um conteúdo inteiramente humano pode ser falso; um conteúdo produzido com assistência automática pode ser correcto. O foco deve incluir o propósito, a origem e a responsabilidade. A transparência sobre

uso de ferramentas ajuda o público a avaliar o processo, mas não dispensa validação substantiva.

Há uma dimensão distributiva frequentemente esquecida. Desenvolver, operar e auditar sistemas exige recursos. Se apenas algumas empresas e Estados dispõem dessas capacidades, a diferença de influência pode aumentar. Por outro lado, ferramentas acessíveis podem reduzir custos de investigação para pequenas organizações. O resultado não está determinado pela tecnologia. Depende de acesso a dados, competências, concorrência, infra-estruturas e regras de responsabilização.

As políticas de IA devem evitar dois extremos: atribuir à tecnologia uma autonomia inevitável ou imaginar que basta proibir usos vagamente definidos para controlar os seus efeitos. Uma abordagem proporcional identifica aplicações, riscos, responsáveis e mecanismos de revisão. Deve ser possível interromper uma utilização que falha, preservar prova do funcionamento e reparar danos. A inovação pública perde legitimidade quando trata os cidadãos como participantes involuntários numa experiência sem saída.

Este próprio livro reconhece assistência de IA na investigação, redacção e preparação editorial. Tal identificação não transfere para uma ferramenta autoridade académica nem substitui a revisão

crítica das fontes. A lição é aplicável a qualquer produção intelectual: a autoria humana e a assistência técnica devem ser transparentes, e as afirmações precisam de poder ser verificadas. A democracia não depende de rejeitar novas ferramentas, mas de impedir que a sua aparência de competência retire às pessoas a possibilidade de perguntar e decidir.

PARTE IV | PROCESSOS DE EROSÃO E COMPARAÇÃO
INTERNACIONAL

14 A erosão conduzida por dentro

Governar e alterar as condições de competição

A ameaça interna mais difícil de reconhecer pode vir de actores que chegaram ao poder através de procedimentos legítimos. A eleição autoriza governar dentro de regras; não autoriza eliminar a possibilidade de perder eleições futuras. O problema surge quando decisões sobre tribunais, administração, comunicação ou processos eleitorais se acumulam de modo a tornar a competição menos aberta. Cada alteração pode ser defendida isoladamente; o efeito conjunto pode ser uma mudança de regime.

Bermeo descreve formas contemporâneas de recuo democrático, incluindo a expansão gradual do poder executivo e a manipulação estratégica das condições eleitorais. A sua análise ajuda a compreender por que a erosão pode ocorrer por instrumentos legais e sem a imagem clássica do golpe militar. Legalidade formal de uma medida e preservação da competição democrática não são perguntas idênticas. O exame deve considerar a

sequência e os efeitos institucionais (Bermeo, 2016).

Isso não significa que qualquer reforma de tribunais ou da administração seja autoritária. Instituições podem precisar de mudanças profundas, e a sua independência não as coloca acima de avaliação. O critério é o desenho da reforma: aumenta capacidade e imparcialidade ou facilita controlo partidário? Existem regras gerais, procedimentos abertos e transições justificadas? A mudança seria defensável se beneficiasse um adversário? Estas perguntas permitem avaliar actos sem sacralizar o estado anterior.

A ocupação de instituições pode ter efeitos duradouros porque nomeações e regras sobrevivem a mandatos. Um governo que altera a distribuição de poder pode tornar a sua própria substituição menos eficaz. A oposição ganha uma eleição e encontra competências bloqueadas ou órgãos inteiramente alinhados com o anterior poder. A dificuldade de reforma posterior não justifica ignorar garantias. Mostra por que é mais fácil prevenir a degradação de regras do que reconstruí-las sob conflito.

A emergência como oportunidade

Crises reais exigem capacidade de decisão. Pandemias, catástrofes ou ameaças de segurança

podem justificar poderes excepcionais nos termos constitucionais. A existência de necessidade não elimina a pergunta sobre extensão, duração e controlo. Uma medida pode ser adequada no início e desproporcionada quando as condições mudam. Cláusulas temporais, revisão parlamentar e fiscalização judicial ajudam a impedir que a excepção se transforme em rotina por conveniência.

Também existe o risco de fabricar ou exagerar uma emergência. A mera afirmação de perigo não deve permitir suspender os mecanismos que poderiam examinar essa afirmação. A autoridade que pede poderes adicionais precisa de apresentar razões verificáveis na medida compatível com protecção legítima de informação. O segredo pode ser necessário em certos contextos, mas deve existir fiscalização por órgãos competentes. A ausência de publicidade não pode equivaler à ausência de controlo.

Uma crise pode ainda revelar fragilidades anteriores: serviços sem capacidade, cadeias de decisão confusas ou desigualdades de protecção. A aprendizagem exige distinguir a falha inevitável sob incerteza da negligência e do aproveitamento. Julgar tudo com conhecimento retrospectivo seria injusto; dispensar avaliação porque havia urgência seria igualmente errado. O escrutínio deve

reconstruir alternativas disponíveis e verificar se houve adaptação quando a informação mudou.

A retórica de unidade nacional pode apoiar cooperação e silenciar crítica. Uma democracia precisa de solidariedade sem exigir unanimidade. Quem questiona a eficácia de uma medida não é, por isso, inimigo da comunidade. A distinção entre contestação legítima e sabotagem exige prova e critérios específicos. O poder que equipara discordância a ameaça reduz a capacidade colectiva de corrigir erros precisamente quando essa capacidade é mais necessária.

Os incentivos de quem pode travar

A erosão não depende apenas de um dirigente. Requer colaboração, tolerância ou incapacidade de outros actores. Parlamentares podem aceitar restrições para preservar vantagens; empresários podem privilegiar acesso; meios de comunicação podem adaptar-se; funcionários podem cumprir ordens duvidosas por receio. Não se deve presumir que todas estas motivações estejam presentes em cada caso. O importante é identificar quem dispõe de capacidade de resistência e que custos enfrenta.

As normas informais têm valor quando orientam comportamento para além do mínimo legal. Um titular pode ter poder para agir e escolher contenção porque reconhece consequências para o

sistema. Mas a dependência exclusiva de autocontenção é frágil. Se uma regra essencial só funciona enquanto todos são moderados, um actor disposto a explorar os limites pode obter vantagem. A reforma deve transformar expectativas centrais em procedimentos suficientemente claros, sem tentar legislar toda a vida política.

As forças democráticas enfrentam um dilema quando respondem a abuso com instrumentos igualmente agressivos. A simetria de meios pode ser apresentada como necessidade defensiva, mas destruir garantias para as restaurar é uma operação de alto risco. A resposta deve procurar legalidade, proporcionalidade e reversibilidade. Nem toda a situação permite soluções simples; precisamente por isso, critérios públicos são preferíveis a uma autorização ilimitada concedida aos defensores autoproclamados da democracia.

O reconhecimento da derrota merece estatuto próprio. Contestação de resultados com fundamentos e pelos meios previstos é parte da integridade eleitoral. Recusa sistemática de qualquer resultado desfavorável é outra coisa. Uma cultura de prova exige que alegações sejam testadas e que conclusões desfavoráveis possam ser aceites. Se só se reconhece como válida a eleição que se vence, o compromisso com a competição já foi

abandonado, mesmo antes de haver capacidade para impor esse abandono.

A ameaça interna não pode ser reduzida a um rótulo ideológico. O critério são comportamentos: concentração sem controlo, desigualdade de competição, intimidação e recusa de limites. Aplicá-lo de forma consistente permite reconhecer diferenças reais de responsabilidade. A neutralidade democrática não consiste em distribuir culpas por igual; consiste em exigir a mesma prova e usar a mesma regra. O poder deve continuar a ser contestável, sobretudo quando afirma representar uma vontade popular sem resto.

15 Ameaças externas e dependências

Influência e interferência

As democracias não vivem em espaços fechados. Comércio, migração, alianças, meios de comunicação e redes digitais tornam inevitável a circulação de influências. Nem toda a influência estrangeira é ilegítima. Cooperação académica, jornalismo internacional e solidariedade entre organizações podem ampliar liberdade. A interferência problemática envolve coerção, dissimulação, manipulação ou violação de regras destinadas a proteger autonomia. A distinção é indispensável para não converter abertura numa suspeita generalizada.

O Serviço Europeu para a Acção Externa documentou, no seu terceiro relatório sobre manipulação e interferência estrangeira na informação, infra-estruturas utilizadas por actores externos, sobretudo russos e também chineses. O quarto relatório, publicado em 2026, actualiza a análise da ameaça. São fontes institucionais relevantes para identificar operações e métodos, mas a sua perspectiva e critérios de selecção devem ser considerados. Documentar uma operação não

equivale a medir o seu efeito líquido sobre opiniões ou resultados eleitorais (SEAE, 2025; 2026).

A atribuição é particularmente exigente. A origem técnica de uma conta não identifica necessariamente quem a controla; a semelhança de narrativas não prova coordenação; um actor nacional pode reproduzir conteúdos estrangeiros sem receber instruções. A investigação precisa de combinar elementos e explicitar graus de confiança. Acusações vagas podem ser usadas para deslegitimar oposição interna. A defesa contra interferência deve distinguir prova de hipótese e preservar direitos de quem é investigado.

A existência de manipulação externa também não torna falsas todas as queixas exploradas. Uma operação pode amplificar um problema real. A resposta que nega o problema entrega credibilidade à narrativa manipuladora. É necessário separar diagnóstico e exploração: reconhecer falhas de serviços, desigualdades ou abusos não exige aceitar a interpretação promovida por um actor hostil. A correcção interna pode reduzir vulnerabilidades sem substituir investigação sobre a interferência.

Segurança e autonomia de decisão

Dependências económicas podem limitar escolhas políticas. Energia, infra-estruturas digitais, financiamento e cadeias de abastecimento criam

relações de poder. Porém, interdependência não é sempre submissão; pode distribuir benefícios e custos de ruptura. O problema democrático consiste em conhecer a dependência, avaliar alternativas e tornar discutíveis as decisões que a produzem. A linguagem de soberania não deve esconder contratos opacos nem dispensar comparação de custos.

A segurança pode ser usada como argumento para concentrar decisões em círculos restritos. Há informação que não pode ser tornada pública de imediato, mas a reserva deve ter controles adequados. Comissões parlamentares, auditorias autorizadas e revisão judicial podem exercer funções diferentes. O cidadão não precisa de conhecer todos os detalhes operacionais para exigir que exista alguém independente com acesso e competência para fiscalizar. A confiança institucional depende dessa arquitectura.

Os direitos de pessoas com ligações a outros países merecem protecção contra generalizações. Comunidades migrantes não são extensões de governos estrangeiros. Pessoas de uma origem nacional podem ser alvos, e não agentes, de intimidação transnacional. Investigar condutas exige individualização e prova. A transformação de pertença em suspeita destrói a igualdade que a defesa democrática pretende preservar e pode

aumentar a vulnerabilidade de quem precisa de protecção.

A cooperação internacional entre democracias também deve ser escrutinada. A invocação de valores comuns não torna todas as decisões coerentes com esses valores. Apoios selectivos, interesses económicos e prioridades estratégicas podem produzir contradições. Reconhecê-las não exige equiparar todos os regimes nem abandonar cooperação. Exige critérios públicos que permitam avaliar compromissos e evitar que a defesa da democracia seja percebida apenas como linguagem de conveniência.

Guerra e limites da comparação

O International IDEA dedica a edição de 2026 à relação entre democracia e conflito, salientando padrões que associam fragilidade de competição e direitos a riscos de violência em certos contextos. Esta relação não deve ser transformada numa lei segundo a qual um tipo de regime produz inevitavelmente paz ou guerra. Conflitos alteram instituições e instituições influenciam conflitos; a causalidade pode operar em vários sentidos. Comparações exigem atenção a história, capacidades e ambiente internacional (International IDEA, 2026).

Uma democracia em guerra enfrenta condições diferentes de uma democracia em paz. Restrições podem ter justificação temporária e continuar a merecer fiscalização. A avaliação deve considerar necessidade, proporcionalidade, duração e alternativas, sem exigir funcionamento ordinário onde ele é materialmente impossível. Também não pode conceder uma suspensão ilimitada do juízo. A excepcionalidade precisa de critérios precisamente para que seja possível identificar abuso dentro da necessidade.

A pressão externa pode fortalecer solidariedade interna ou alimentar repressão. O resultado depende de instituições, liderança e percepção pública. Uma sociedade pode cooperar mais e manter pluralismo; outra pode aceitar que toda a crítica seja tratada como colaboração com o inimigo. A investigação da resiliência deve examinar estas diferenças. Não há fundamento para presumir que ameaça comum produz necessariamente união democrática.

A autonomia informacional requer capacidades próprias de investigação, jornalismo e verificação. Não se obtém apenas bloqueando fontes estrangeiras. Uma sociedade sem meios de examinar o seu próprio poder continuará vulnerável a narrativas que explorem opacidade. A abertura deve coexistir com protecção contra

operações clandestinas e com acesso a informação de qualidade. Isolamento e ingenuidade são respostas insuficientes a um ambiente de interdependência.

As ameaças internas e externas podem reforçar-se, mas não devem ser fundidas numa explicação indistinta. Actores domésticos conservam responsabilidade pelas suas escolhas; actores externos devem responder por intervenções comprovadas. A hipótese do contrato social mantém aqui relevância como condição de vulnerabilidade, não como desculpa para agressão ou manipulação. Uma democracia mais justa e fiscalizável não fica imune, mas oferece menos espaço à exploração de falhas que os seus próprios cidadãos já não conseguem corrigir.

16 Comparar percursos sem decretar destinos

O que um caso pode ensinar

Um caso permite observar uma sequência e formular perguntas sobre mecanismos. Não permite, sozinho, estimar a probabilidade de um resultado em todos os países. A selecção que se segue é intencional: reúne episódios que mostram competição desigual, possibilidade de alternância, travagem constitucional e inovação participativa. Não constitui uma amostra representativa. O propósito é confrontar a tese com trajetórias distintas e identificar o que não se pode concluir a partir delas.

Comparar exige manter perguntas comuns sem apagar diferenças. Quem controla a administração eleitoral? Que recursos possui a oposição? Como se protegem tribunais e jornalistas? Os cidadãos dispõem de organizações capazes de transformar descontentamento em acção? A cronologia deve distinguir a condição inicial, a tentativa de mudança e a resposta. Se observarmos apenas o desfecho, poderemos atribuir a uma cultura nacional aquilo que resultou de decisões contingentes e de oportunidades específicas.

Há também um risco de assimetria moral na escolha dos exemplos. Um país não deve ser reduzido ao comportamento de um governante, nem uma população responsabilizada colectivamente por uma trajectória institucional. Em cada contexto existem opositores, apoiantes, pessoas ambivalentes e grupos com capacidades desiguais. A análise democrática deve conservar essa pluralidade. Falar de «a Hungria» ou «a Coreia do Sul» é uma conveniência geográfica, não uma descrição de vontade uniforme.

Hungria e a diferença entre administração e competição

A missão de observação da OSCE/ODIHR relativa às eleições parlamentares e ao referendo húngaros de 2022 considerou a administração bem organizada, mas assinalou ausência de condições equitativas de competição. O relatório identifica problemas na separação entre Estado e partido governante, no ambiente mediático e no financiamento da campanha. A conclusão ilustra por que a regularidade do dia eleitoral não esgota a avaliação de uma eleição. O seu âmbito é aquele processo, não uma medição autónoma de todas as causas da evolução do regime (OSCE/ODIHR, 2022).

O mecanismo relevante é a acumulação de vantagens fora da urna. Se o poder em exercício beneficia de recursos e visibilidade que a oposição não consegue contestar em condições comparáveis, a escolha formal pode conservar-se enquanto a competição se estreita. Para examinar a hipótese do contrato social neste caso, seria necessário acrescentar dados sobre experiências sociais, atitudes e organização política ao longo do tempo. O relatório eleitoral, por si, não demonstra que a educação cívica insuficiente tenha produzido o resultado.

O caso obriga também a evitar uma leitura confortável segundo a qual apenas a fraude na contagem ameaça a democracia. A integridade eleitoral começa antes da votação e continua depois dela. Inclui acesso à informação, possibilidade de campanha, utilização de recursos públicos e meios de recurso. Esta decomposição é transferível como método de análise; não autoriza presumir que todos os países com algum desequilíbrio tenham a mesma gravidade ou trajectória.

Polónia e a possibilidade de competição sob pressão

O relatório final da OSCE/ODIHR sobre as eleições parlamentares polacas de 15 de Outubro de 2023 descreve um processo competitivo, com ampla escolha política, mas também preocupações

com uso de recursos do Estado e parcialidade dos meios públicos. A observação de problemas e a existência de competição efectiva não são conclusões incompatíveis. O documento permite estudar uma configuração em que o desequilíbrio não eliminou todas as possibilidades de disputa (OSCE/ODIHR, 2024).

A comparação com a Hungria não deve procurar uma diferença cultural simples que explique tudo. Deve examinar grau e duração de alterações, organização da oposição, mobilização, regras e autonomia de instituições. Um resultado eleitoral não prova que todas as pressões tenham desaparecido. Também não permite concluir que a denúncia de erosão era falsa apenas porque a competição ainda produziu mudança. A capacidade de alternância pode coexistir com danos que exigem reparação posterior.

A reconstrução coloca um problema distinto da resistência. Como corrigir instituições consideradas capturadas sem adoptar a lógica de ocupação que se critica? A resposta não pode ser «os nossos nomeiam os nossos». Precisa de procedimentos generalizáveis, transições justificadas e controlo independente. O êxito de uma substituição política deve ser avaliado também pelo modo como limita o poder dos novos titulares. A democracia recupera

quando melhora a regra que será aplicada ao próximo adversário.

Coreia do Sul e a travagem constitucional

Em 4 de Abril de 2025, o Tribunal Constitucional da Coreia do Sul confirmou a destituição do Presidente Yoon Suk-yeol, no processo 2024Hun-Na8. A decisão examinou a declaração de lei marcial e a interferência no exercício das competências da Assembleia Nacional. Considerou que o conflito político invocado não justificava o recurso aos poderes de emergência nas condições verificadas. Trata-se de um acto institucional documentado, que mostra uma tentativa grave de violação e uma resposta constitucional efectiva naquele episódio (Tribunal Constitucional da Coreia do Sul, 2025).

O caso impõe uma correcção ao próprio título do livro. Nem todas as ameaças são lentas, e uma democracia pode enfrentar uma tentativa abrupta de suspensão das suas regras. A existência de instituições capazes de responder não torna a tentativa irrelevante; a gravidade da tentativa não torna a resposta inexistente. Ambas devem integrar a avaliação. É possível reconhecer vulnerabilidade e resiliência no mesmo país e no mesmo período.

A lição analítica é sobre capacidades distribuídas. Uma norma constitucional necessita de actores que

a invoquem, órgãos que a apliquem e condições para que a decisão produza efeito. O desfecho não pode ser atribuído apenas à qualidade de um texto jurídico. Tampouco pode ser lido como garantia de imunidade futura. Uma travagem bem-sucedida abre a possibilidade de aprendizagem, mas pode deixar polarização, desconfiança e disputas sobre responsabilidade que exigem acompanhamento.

Irlanda e a articulação de formas de participação

A Assembleia de Cidadãos irlandesa de 2016–2018 produziu recomendações sobre a Oitava Emenda da Constituição. O seu relatório foi examinado por uma comissão parlamentar, e o processo contribuiu para a sequência institucional que conduziu ao referendo de 2018. A documentação oficial permite seguir a passagem entre deliberação cidadã, apreciação parlamentar e decisão eleitoral. O exemplo é relevante pelo procedimento; a avaliação democrática aqui não depende de recomendar ao leitor uma posição sobre a matéria substantiva (Citizens' Assembly, 2017; Oireachtas, 2017).

O caso mostra que deliberação e representação podem ser complementares. Um grupo de cidadãos dispõe de tempo e informação para examinar uma questão; o parlamento assume responsabilidades próprias; o eleitorado conserva uma decisão

constitucional. Não há motivo para concluir que todos os países devam copiar exactamente o modelo. A selecção de participantes, os recursos disponíveis e a confiança no procedimento influenciam a sua utilidade e legitimidade.

Também seria excessivo atribuir o resultado final apenas à assembleia. Campanhas, mudanças sociais e decisões partidárias fazem parte da história. O valor demonstrado é mais limitado e, por isso, mais sólido: um processo deliberativo pode ser ligado a instituições que recebem, discutem e encaminham recomendações. A participação deixa de ser um evento isolado quando existe uma obrigação clara de responder. Essa ligação é uma condição de credibilidade para futuras experiências.

Portugal como problema aberto

Portugal oferece um caso em que direitos constitucionais de participação coexistem com desconfiança em instituições representativas, segundo o inquérito referido anteriormente. A existência de educação para a cidadania e de mecanismos formais de transparência impede uma narrativa de vazio institucional. A diferença entre regras e prática, por sua vez, impede uma narrativa de problema resolvido. A comparação internacional deve ajudar a formular perguntas sobre implementação, acesso e capacidade de resposta,

sem produzir excepcionalismo otimista ou pessimista.

Seria necessário investigar longitudinalmente se dificuldades em serviços, habitação ou trabalho alteram a confiança e que formas de participação se seguem. Também seria necessário distinguir efeitos de idade, geração e conjuntura na relação dos jovens com a política. As referências utilizadas neste livro não permitem atribuir uma percentagem da vulnerabilidade portuguesa a cada mecanismo. A disciplina académica exige conservar essa lacuna, em vez de a preencher com impressões ou analogias importadas.

A experiência constitucional portuguesa pode servir de base a uma pergunta geral: o que faz com que um direito formal se transforme numa prática regular? A resposta envolve conhecimento, recursos, organização e disposição institucional para ouvir. Não depende apenas de publicar normas ou de pedir civismo. O mesmo teste pode ser aplicado a democracias mais antigas ou mais recentes. A antiguidade não garante qualidade, tal como a juventude de um regime não determina fragilidade inevitável.

O resultado da comparação

Os casos enfraquecem qualquer versão mecânica da tese inicial. A educação, a confiança e o

desempenho social não explicam sozinhos a diferença entre erosão, travagem e renovação. Regras eleitorais, autonomia institucional, organização política e escolhas de titulares fazem parte da explicação. Ao mesmo tempo, a comparação reforça a importância da capacidade de transformar informação e participação em consequência. Onde essa ligação se conserva, existem mais meios de resistência e correcção.

Uma inferência prudente é que a democracia depende de várias linhas de defesa que podem compensar falhas parciais, mas também falhar em conjunto. Um tribunal forte não substitui indefinidamente competição livre; uma população mobilizada não substitui todos os procedimentos; uma eleição competitiva não resolve automaticamente captura administrativa. A resiliência deve ser estudada como combinação e articulação de capacidades. É essa ideia que permite passar do diagnóstico às possibilidades de reforma sem prometer uma solução única.

PARTE V | REGENERAÇÃO DEMOCRÁTICA

17 Resiliência sem complacência

Resistir e aprender

Resiliência democrática não significa voltar sempre ao estado anterior. Se esse estado continha exclusões ou fragilidades, a simples restauração pode preparar a próxima crise. O conceito deve incluir capacidade de resistir a abusos, corrigir falhas e adaptar instituições sem perder direitos e competição. Uma democracia pode sobreviver e continuar gravemente desigual. A sobrevivência é condição importante, mas não esgota a avaliação da sua qualidade.

A metáfora da resistência pode favorecer a conservação de qualquer instituição existente. Isso seria um erro. Certas mudanças são necessárias para ampliar participação, corrigir discriminações ou tornar o Estado capaz de cumprir obrigações. O critério não é imobilidade. É saber se a adaptação preserva a possibilidade de contestar o poder e distribui melhor a capacidade de o fazer. Uma instituição torna-se resiliente quando consegue aprender sem depender da suspensão das suas garantias.

A obra de Ostrom sobre governação de recursos comuns mostra a diversidade de arranjos institucionais e a importância de regras ajustadas a contextos. A sua reflexão sobre governação policêntrica contesta a ideia de que só existem soluções inteiramente centralizadas ou inteiramente de mercado. A aplicação à resiliência democrática é uma extensão analítica deste ensaio, não uma conclusão directa sobre regimes políticos retirada daqueles estudos (Ostrom, 1990; 2009).

Essa extensão sugere que vários centros de decisão e fiscalização podem reduzir dependência de um único ponto. Autarquias, tribunais, parlamentos, associações e meios de comunicação podem conservar capacidades quando outros canais falham. Mas a multiplicidade também pode produzir bloqueio, desigualdade territorial ou ausência de coordenação. O valor democrático depende da relação entre autonomia, competências e responsabilidade. Duplicar órgãos sem clarificar funções não cria automaticamente protecção.

Redundância e capacidade efectiva

Uma linha de defesa só existe realmente se dispuser de meios. Um tribunal sem recursos, um regulador sem acesso a informação ou uma comissão parlamentar sem capacidade técnica podem oferecer protecção apenas nominal. A

análise da resiliência deve observar orçamento, pessoal, estabilidade, competências e possibilidade de cumprir decisões. A independência escrita precisa de condições materiais. Este é um ponto em que capacidade do Estado e limitação do Estado se tornam complementares.

A redundância pode ser valiosa quando diferentes instituições detectam falhas por caminhos distintos. Uma auditoria encontra um padrão financeiro; um jornalista identifica uma relação; uma organização apresenta queixa; um tribunal examina legalidade. Não se trata de repetir o mesmo trabalho sem coordenação. Trata-se de evitar que a falha ou captura de um canal encerre todos os restantes. O custo deve ser comparado com o risco de uma autoridade sem verificação efectiva.

A continuidade profissional também importa. A substituição total de equipas após cada mudança política pode destruir conhecimento e aumentar dependência pessoal. A estabilidade absoluta pode cristalizar práticas e fechar instituições. Recrutamento por critérios públicos, avaliação adequada e distinção entre funções políticas e técnicas ajudam a gerir a tensão. Uma administração profissional não deve governar em lugar dos eleitos, mas precisa de poder cumprir a lei sem ser instrumento de lealdade partidária.

As instituições devem preparar-se para dirigentes que não partilham as normas informais dos seus antecessores. Isso não implica presumir má-fé de todos. É uma forma de desenho prudente: limites de competência, rastreabilidade de decisões e mecanismos de substituição não podem depender apenas de confiança pessoal. A boa regra deve funcionar também sob desacordo intenso. Se só funciona quando ninguém tem interesse em violá-la, oferece protecção insuficiente.

A sociedade que sustenta os limites

Organizações cívicas podem conservar memória, conhecimentos e capacidade de mobilização. Precisam, contudo, de autonomia e diversidade. Uma sociedade civil financiada por um único centro ou dominada por grupos socialmente estreitos pode reproduzir dependências. A transparência do financiamento deve ser compatível com protecção de pessoas expostas a represálias. O desenho exige cuidado para que regras de integridade não se tornem instrumentos de asfixia selectiva.

A defesa de direitos de adversários é um teste especialmente exigente. É fácil defender a liberdade de expressão de quem concorda connosco. A reciprocidade democrática revela-se quando se rejeita uma sanção arbitrária contra quem defendemos politicamente menos. Não se exige

ausência de julgamento sobre ideias; exige-se que a discordância não dispense garantias. Esta prática pode criar alianças limitadas em torno de procedimentos sem apagar diferenças substantivas.

A memória histórica ajuda quando explica mecanismos e custos. Pode falhar quando se transforma em ritual que classifica o presente por analogias automáticas. Nenhum episódio actual reproduz exactamente o passado. O ensino da história deve permitir reconhecer semelhanças relevantes e diferenças decisivas. A invocação permanente de catástrofes pode banalizar o alerta; a recusa de qualquer comparação pode impedir aprendizagem. O rigor consiste em explicitar o que está a ser comparado.

A resiliência inclui capacidade de reconhecer êxitos sem declarar missão cumprida. Uma decisão que trava abuso, uma investigação que produz reforma ou uma participação que altera uma política merecem ser estudadas. O pessimismo absoluto pode desmobilizar tanto como a complacência. Se tudo é apresentado como fracasso, a acção perde sentido; se qualquer correcção é apresentada como solução definitiva, a vigilância enfraquece. O horizonte adequado é continuidade de aprendizagem.

Reformar sob desacordo

As reformas mais duráveis precisam de razões que possam ser compreendidas para além da maioria que as aprova. Isso não exige unanimidade, mas aconselha procedimentos abertos e regras que não pareçam desenhadas apenas para a vantagem imediata dos seus promotores. Uma norma de fiscalização deve ser defensável quando aplicada ao próprio campo. A reciprocidade futura é um argumento institucional que atravessa muitas divergências ideológicas.

A sequência das reformas também importa. Abrir canais de participação sem capacidade de resposta pode gerar frustração; aumentar fiscalização sem recursos de execução pode produzir relatórios ignorados; digitalizar sem apoio pode excluir. A intervenção deve identificar dependências. Algumas mudanças precisam de ser simultâneas, outras podem ser testadas em escala limitada. A ambição democrática ganha credibilidade quando explicita quem fará o quê e que condições são necessárias.

A avaliação deve incluir efeitos imprevistos. Um sistema de transparência pode aumentar carga administrativa; uma regra de financiamento pode favorecer organizações já estabelecidas; uma consulta pode ser dominada por grupos mais mobilizados. Antecipar estes riscos não é

argumento para inércia. É condição para desenhar revisão e corrigir. Reformas sem possibilidade de avaliação reproduzem a opacidade que pretendem combater.

A resiliência não pertence exclusivamente ao Estado ou à sociedade. Resulta da relação entre instituições capazes de agir e cidadãos capazes de as interpelar. O contrato social, nessa perspectiva, inclui uma obrigação recíproca de manter abertos os meios de correcção. A democracia não promete ausência de crise. Promete que a crise não será automaticamente utilizada para retirar a alguns a condição de participantes no seu próprio futuro.

18 Uma agenda de regeneração democrática

Escolher problemas que possam ser corrigidos

Uma agenda democrática deve começar por problemas definidos, não por uma promessa de refundação total. «Recuperar a confiança» é um objectivo demasiado amplo para orientar execução. Reduzir atrasos em respostas a pedidos de informação, garantir contraditório numa nomeação ou assegurar acompanhamento de recomendações são tarefas observáveis. A mudança estrutural pode resultar da articulação de reformas concretas, desde que exista uma concepção clara do poder que se pretende limitar e da capacidade que se pretende ampliar.

As propostas deste capítulo são normativas e condicionais. Não são resultados demonstrados por uma avaliação conjunta, nem constituem um programa partidário. Procuram traduzir o diagnóstico em critérios de desenho que possam ser discutidos em contextos distintos. Cada país terá de considerar competências legais, recursos e prioridades. O valor de uma proposta depende da sua capacidade para melhorar direitos e controlo

sem produzir efeitos adversos superiores aos benefícios.

Uma primeira prioridade é tornar a resposta institucional rastreável. Pedidos, queixas e recomendações devem ter responsáveis identificáveis, prazos adequados e informação sobre o desfecho. Não basta contar contactos recebidos. Importa saber que problemas se repetem, quem fica sem resposta e que alterações foram feitas. Uma base de informação bem desenhada pode permitir fiscalização sem divulgar dados pessoais. A transparência sobre padrões deve coexistir com a reserva sobre casos quando esta seja necessária.

Uma segunda prioridade é reforçar competências de escrutínio onde elas faltam. Parlamentos, autarquias e órgãos independentes precisam de capacidade técnica para examinar contratos, orçamentos e sistemas digitais. Essa capacidade não deve ficar inteiramente dependente de quem executa a política. Recursos próprios de análise podem melhorar o debate, desde que métodos e pressupostos sejam públicos. O conhecimento especializado deve ampliar a escolha democrática, não substituir a responsabilidade dos decisores.

Educação e participação com consequência

Na educação, a proposta é combinar conhecimento institucional com exercícios de argumentação, verificação e intervenção. Deve existir preparação de professores e avaliação da qualidade do processo, sem medir sucesso pela adesão a posições políticas. A escola pode abrir decisões proporcionais à idade dos alunos e demonstrar como se responde a propostas. A aprendizagem torna-se mais credível quando o procedimento ensinado é visível no funcionamento da própria instituição.

A relação entre escolaridade e participação merece prudência causal. A revisão de Persson discute a dificuldade de separar efeitos da educação de factores de selecção e de posição social. O estudo de Campbell sobre clima aberto na sala de aula associa essa experiência a envolvimento político juvenil, mas não transforma qualquer debate escolar numa intervenção de efeito garantido. Estas referências apoiam investigação e desenho cuidadoso, não a promessa de que acrescentar horas de aula resolverá a crise democrática (Persson, 2015; Campbell, 2008).

Na participação adulta, a prioridade deve ser a ligação à decisão. Consultas precisam de perguntas compreensíveis, informação acessível e uma resposta que explique o destino dos contributos.

Pessoas com menos tempo ou recursos podem necessitar de modalidades específicas de acesso. A compensação de custos em processos intensivos não compra opiniões; pode reduzir uma barreira à presença. O desenho deve tornar públicos os critérios e prevenir dependências.

As assembleias de cidadãos e outros processos deliberativos podem complementar instituições representativas. A OCDE reuniu experiências e princípios de desenho, incluindo atenção à representatividade, informação e ligação à decisão. A sua utilização deve especificar mandato, selecção, facilitação e obrigação de resposta. O sorteio, por si, não garante legitimidade nem qualidade; oferece uma forma de composição que precisa de ser acompanhada por salvaguardas (OCDE, 2020).

Informação e integridade

Uma política de apoio ao jornalismo deve distinguir interesse público de protecção de empresas específicas. Pode privilegiar investigação, cobertura local e acesso de públicos subatendidos, com critérios transparentes e decisões independentes. A diversidade de modelos de financiamento deve ser preservada. A prestação de contas dos beneficiários é necessária, mas não deve permitir interferência na linha editorial. O teste é se

o apoio continua disponível para quem investiga criticamente o poder que o financia.

Na integridade, a prioridade é tornar riscos administráveis antes de se tornarem escândalos. Declarações de interesses devem ser verificáveis; impedimentos devem ser claros; contratação deve permitir acompanhar alterações; canais de denúncia devem oferecer protecção efectiva. A avaliação deve examinar utilização e resultados, não apenas existência de códigos. Uma regra desconhecida ou inexecutável não merece o mesmo crédito que uma prática regularmente aplicada.

No domínio digital, a agenda inclui acesso responsável a dados para investigação, explicações de decisões de moderação e transparência sobre publicidade e financiamento. A regulação deve permitir recurso e proteger expressão legítima. Na utilização pública de IA, são essenciais documentação, avaliação de erros, supervisão efectiva e capacidade de interromper sistemas inadequados. Estas propostas devem ser adaptadas aos usos e não tratadas como uma autorização genérica para vigilância.

A redução de desigualdades de influência exige ainda tornar visíveis os contactos que participam na elaboração de políticas e criar condições para ouvir interesses dispersos. Não se trata de criminalizar representação de interesses. Trata-se de reconhecer

que a presença desigual pode estreitar a agenda. Consultas equilibradas, apoio à compreensão técnica e divulgação de contributos relevantes ajudam a tornar a disputa mais verificável. A decisão final continua a exigir justificação própria.

Prioridades e avaliação

As reformas precisam de uma sequência realista. Num primeiro momento, pode ser útil identificar falhas de resposta, dados indisponíveis e dependências críticas. Numa fase seguinte, podem testar-se alterações em áreas delimitadas, com avaliação independente. A expansão deve depender de resultados e capacidade. Prazos políticos não substituem os tempos necessários à formação de equipas e à mudança de procedimentos. A urgência democrática exige foco, não improvisação permanente.

Cada medida deve indicar uma linha de base e critérios de sucesso. Se o objectivo é reduzir exclusão numa consulta, importa observar quem participou antes e depois. Se é melhorar resposta a queixas, importa medir prazo, qualidade e resolução, não apenas volume. Se é proteger independência, deve examinar-se interferência efectiva e capacidade de agir. Indicadores mal escolhidos podem incentivar comportamentos que

melhoram números e pioram a experiência dos cidadãos.

Também deve existir uma cláusula de aprendizagem: o que fará mudar de rumo? Uma reforma apresentada como moralmente incontestável pode resistir a evidência de falha. A possibilidade de revisão é parte do seu carácter democrático. Avaliar custos, efeitos distributivos e consequências inesperadas permite corrigir sem transformar cada alteração numa derrota simbólica. O compromisso deve ser com a finalidade pública, não com a reputação do desenho inicial.

A agenda não pode esquecer condições materiais. Participação exige tempo; fiscalização exige recursos; serviços exigem capacidade. Mas mais despesa não garante, por si, melhor democracia. É necessário relacionar recursos com funções, critérios e resultados. A escolha orçamental deve ser discutida como política, com alternativas explícitas. A transparência sobre limites pode fortalecer a legitimidade quando não é usada para excluir antecipadamente qualquer opção diferente.

O compromisso que pode atravessar diferenças

Pessoas com concepções económicas e culturais distintas podem concordar sobre regras de competição, imparcialidade administrativa e

liberdade de crítica. Esse acordo não elimina conflitos substantivos. Cria condições para que continuem a ser disputados. Uma agenda de regeneração deve procurar este terreno comum sem fingir que ele resolve todas as divergências. A igualdade política é precisamente a possibilidade de discordar sem perder estatuto.

O teste mais simples de uma reforma é perguntar se a aceitaríamos aplicada por quem mais nos contraria. A resposta não resolve todos os casos, mas revela vantagens particularistas. Regras sobre fiscalização, nomeações ou acesso à informação devem ser avaliadas para além do mandato presente. A democracia exige uma imaginação institucional capaz de antecipar a alternância. Quem só desenha para a própria permanência deixa de tratar o poder como delegação temporária.

A regeneração não depende de produzir cidadãos perfeitos nem dirigentes desinteressados. Depende de criar condições em que erros possam ser identificados, interesses confrontados e abusos limitados. A virtude individual conta, mas não substitui regras; as regras contam, mas não substituem capacidade e cultura. O esforço deve incidir sobre a relação entre estas dimensões. Uma reforma isolada pode falhar; uma combinação coerente pode tornar a correcção mais provável.

A promessa final é modesta apenas na aparência: que ninguém precise de aceitar arbitrariedade como preço inevitável de viver em sociedade. Tornar essa promessa efectiva requer trabalho contínuo e escolhas difíceis. Não há uma instituição que a assegure sozinha, nem um momento em que fique definitivamente conquistada. A democracia renova-se quando devolve às pessoas meios concretos para participar na definição das regras que as governam.

Conclusão

O que a hipótese resiste a afirmar

A investigação sustenta a preocupação com o enfraquecimento de condições democráticas, mas obriga a reformular a explicação inicial. A quebra do contrato social, o déficit de formação cívica e a fragilidade do escrutínio não constituem uma causa única nem uma sequência inevitável. São dimensões relevantes de uma explicação que precisa de incluir escolhas de elites, organização da competição, capacidade administrativa, desigualdades de influência e ambiente internacional. A democracia pode deteriorar-se por combinações diferentes destes factores.

A afirmação de que a cidadania foi simplesmente esquecida é demasiado ampla. Existem direitos, programas e práticas que demonstram atenção institucional à participação e à educação. O problema mais defensável é a distância entre reconhecimento e eficácia: direitos difíceis de exercer, formação desligada da experiência, consultas sem resposta e fiscalização sem consequência. Esta distância pode ser investigada. Uma acusação absoluta, pelo contrário, apaga diferenças e dificulta a identificação de melhorias possíveis.

Também a hipótese de uma confiança sempre benéfica precisou de revisão. O escrutínio pode revelar falhas e reduzir confiança, produzindo uma condição necessária à correcção. A confiança elevada pode apoiar cooperação ou facilitar abuso. O critério normativo adequado é a confiança justificada, acompanhada de capacidade para rever juízos e limitar poder. A democracia não precisa de cidadãos crédulos; precisa de instituições que possam ser criticadas sem desabar e corrigidas sem exigir submissão.

A relação entre informação e comportamento mostrou-se igualmente complexa. Jornalismo, redes sociais e IA modificam condições de acesso, visibilidade e persuasão. Os seus efeitos dependem de contextos e não podem ser deduzidos apenas das capacidades técnicas. A existência de uma ferramenta poderosa não prova um resultado eleitoral; a ausência de um efeito numa experiência limitada não prova inocuidade geral. A política democrática deve actuar sobre riscos demonstráveis e criar condições para continuar a investigar.

O que permanece por demonstrar

Não foi estabelecido neste ensaio quanto da erosão mundial é atribuível a cada mecanismo. Não se demonstrou uma cadeia causal completa que

ligue educação insuficiente, afastamento, menor fiscalização e mudança de regime. As fontes permitem identificar associações, mecanismos plausíveis e episódios relevantes; não permitem somar essas peças como se fossem uma experiência única. A agenda de investigação apresentada no apêndice explicita como testar melhor algumas dessas relações.

Esta limitação não torna o diagnóstico indiferente. Quando a competição se torna desigual, quando a crítica é intimidada ou quando os controlos perdem capacidade, existem problemas observáveis que exigem resposta. A incerteza sobre o peso de uma causa não impede reconhecer um abuso. Impede, isso sim, prometer que uma intervenção isolada o resolverá. A prudência académica deve melhorar a acção, não servir de desculpa para a adiar indefinidamente.

Os casos comparados mostram que a resistência é possível e que não depende de uma única instituição. Também mostram que uma travagem não elimina todas as fragilidades e que a alternância não repara automaticamente o que foi danificado. A recuperação deve ser avaliada pelo modo como restitui condições de competição e direitos, incluindo aos adversários de quem a conduz. A vitória democrática não é apenas a

derrota de um actor; é a preservação de regras que não pertençam a nenhum deles.

A capacidade de corrigir

O argumento central pode agora ser formulado com maior precisão. Uma democracia torna-se vulnerável quando as pessoas encontram dificuldades persistentes em converter direitos formais em protecção, informação em escrutínio e participação em resposta, e quando actores com poder conseguem aproveitar essas falhas para reduzir os próprios mecanismos de correcção. O contrato social importa porque organiza expectativas de reciprocidade. A cidadania importa porque permite formular exigências. As instituições importam porque transformam, ou não, essas exigências em decisões responsáveis.

Esta formulação desloca o olhar da nostalgia para a manutenção. Não existiu uma idade sem conflito, desigualdade ou manipulação à qual bastasse regressar. Houve conquistas que precisam de ser preservadas e exclusões que precisam de ser superadas. A regeneração deve combinar ambas as tarefas. Defender a democracia não é defender tudo o que as democracias fizeram; é defender e melhorar a possibilidade de julgar, contestar e mudar o que fazem.

O cidadão não deve carregar sozinho o dever de vigiar um poder profissionalizado e tecnicamente complexo. Precisa de intermediários credíveis, educação, tempo e protecção. O jornalista não deve ser o único responsável por fazer funcionar a justiça. O tribunal não deve substituir toda a política. A escola não deve compensar sozinha a impunidade pública. A responsabilidade é distribuída, mas cada elo precisa de aceitar a sua parte e de responder pela relação com os restantes.

A democracia conserva uma qualidade rara: permite que a crítica às suas falhas faça parte do seu funcionamento. Essa capacidade não é automática nem ilimitada. Pode ser enfraquecida por medo, dependência, cansaço ou concentração de poder. Pode ser reforçada por regras justas, serviços capazes, informação verificável e experiências de participação que produzam resposta. O futuro não está inscrito no título deste livro. Está em disputa nas condições que tornam possível continuar essa disputa em liberdade.

Uma democracia não se preserva por se declarar eterna. Preserva-se por continuar a aceitar correcção.

Apêndice metodológico

Uma hipótese que possa falhar

A hipótese central pode ser desagregada em relações testáveis. A primeira liga experiências de incumprimento e tratamento injusto à percepção de falta de voz. A segunda liga essa percepção a modalidades de participação ou afastamento. A terceira examina se a redução de escrutínio aumenta oportunidades de abuso. A quarta observa quando os abusos alteram efectivamente competição e direitos. Separar estas relações evita que a confirmação de uma associação seja apresentada como prova de toda a cadeia.

«Quebra do contrato social» deve ser operacionalizada antes da análise. Pode incluir experiência de serviço recusado sem fundamento, incumprimento de compromisso verificável ou desigualdade persistente de tratamento. Não deve ser definida simplesmente como insatisfação, porque isso tornaria a ligação à confiança quase tautológica. É útil combinar medidas de experiência, indicadores administrativos e avaliações subjectivas. As diferenças entre elas são informação, não ruído a eliminar por conveniência.

Uma hipótese concorrente sustenta que o descontentamento resulta de expectativas

democráticas mais exigentes. Nesse caso, poderemos observar crítica elevada juntamente com apoio a direitos e participação. Outra hipótese atribui papel maior à identificação partidária: a confiança varia sobretudo com a presença do próprio campo no governo. Uma terceira considera que a erosão é conduzida por elites mesmo quando não existe descontentamento generalizado. Estas alternativas podem coexistir; o desenho deve procurar estimar a sua importância relativa em contextos definidos.

A hipótese perderia força se as experiências de quebra não precedessem alterações de confiança ou participação, se os efeitos desaparecessem após considerar factores relevantes, ou se democracias com maior capacidade cívica fossem igualmente vulneráveis em condições comparáveis. Nenhum resultado isolado encerraria a questão, mas estes critérios impedem a explicação de se adaptar a qualquer desfecho. Uma tese que não admite observações contrárias é uma convicção, não uma hipótese empírica.

Desenhos de investigação possíveis

Um painel de indivíduos acompanhado ao longo do tempo permitiria observar mudanças dentro das mesmas pessoas. Poderia relacionar experiências institucionais com confiança, participação e

atitudes perante limites do poder. Seria necessário controlar acontecimentos comuns e reconhecer perdas de participantes ao longo do estudo. Mesmo com essa informação, a causalidade não ficaria automaticamente resolvida: experiências não são distribuídas ao acaso e podem depender de características difíceis de medir.

Experiências de melhoria administrativa podem oferecer comparação mais forte quando a implementação é faseada de modo justificável. Por exemplo, uma mudança de comunicação sobre decisões pode ser avaliada quanto a compreensão, recursos e satisfação. O estudo deve preservar direitos de todos e não atrasar deliberadamente protecção essencial. O seu resultado permitiria avaliar uma intervenção específica, não concluir que toda a democracia melhora na mesma proporção.

Na educação, seria útil distinguir conhecimento factual, raciocínio, tolerância de direitos adversários e comportamento posterior. Questionários que pedem concordância com frases socialmente desejáveis podem sobrestimar compromisso. Cenários com conflitos entre preferências e regras ajudam a observar tensões, mas continuam diferentes de escolhas reais. A investigação deve combinar métodos e evitar que a

avaliação se transforme em classificação ideológica dos alunos.

A comparação entre países precisa de enfrentar causalidade inversa e factores omitidos. Instituições mais democráticas podem produzir melhor educação, jornalismo e serviços; por isso, a associação entre esses elementos não demonstra apenas que eles causam democracia. Desenhos históricos, análises de sequência e métodos quantitativos podem complementar-se. A convergência de resultados obtidos por caminhos diferentes é mais informativa do que a repetição da mesma associação em indicadores semelhantes.

A investigação qualitativa tem uma função própria. Entrevistas, arquivos e reconstrução de decisões podem mostrar como actores interpretaram oportunidades e por que escolheram certos instrumentos. Devem incluir perspectivas divergentes e distinguir memória retrospectiva de registos contemporâneos. Um relato convincente não substitui prova; uma tabela também não substitui compreensão do processo. O objectivo é que cada método responda à pergunta para a qual tem capacidade.

Regras de leitura das fontes

Os índices de democracia utilizados são construções analíticas com definições, fontes e

incerteza. Os inquéritos descrevem respostas de populações e períodos delimitados. As experiências estimam efeitos das intervenções testadas nas condições observadas. Relatórios institucionais documentam áreas do seu mandato e podem seleccionar casos por relevância operacional. Obras teóricas oferecem conceitos e argumentos, não necessariamente testes empíricos contemporâneos. O livro procura manter estas funções distintas.

As fontes recentes não substituem automaticamente as anteriores. Um relatório publicado em 2026 pode utilizar dados de 2025; um inquérito divulgado em 2024 pode referir-se a 2023. Uma série mais antiga pode continuar a ser a fonte comparável disponível para certa pergunta. A data de consulta indica quando o material foi verificado, não a data a que todos os seus factos se referem. Não se inferem resultados para anos sem observação.

A bibliografia reúne as obras citadas e fontes documentais dos casos. As referências a livros clássicos servem de enquadramento conceptual; não equivalem a afirmar que todas as páginas foram objecto de revisão exaustiva. A selecção é narrativa e orientada pela hipótese, não uma revisão sistemática com protocolo de pesquisa e critérios de inclusão previamente registados. Essa diferença limita pretensões de exaustividade, mas

não dispensa exactidão bibliográfica e prudência na atribuição de resultados.

Os exemplos introduzidos como situações imaginadas são construções analíticas e não relatos de acontecimentos. As passagens destacadas sem atribuição são formulações deste ensaio. A citação de Svolik é identificada e traduzida do resumo do artigo. As paráfrases académicas identificam a fonte no texto. Não se apresentam entrevistas próprias, cálculos originais ou observações de campo que não tenham sido realizados. A distinção entre argumento e evidência é condição de leitura e de crítica.

Balanço das proposições

A evidência consultada sustenta a existência de pressões importantes sobre dimensões democráticas, embora a escala e a medição do recuo sejam debatidas. Sustenta a relevância de desigualdades de voz, da qualidade institucional e das condições informacionais. Oferece indícios de dificuldades na aprendizagem cívica em sistemas observados e exemplos de erosão e resistência. Não sustenta uma acusação universal de abandono educativo nem uma explicação monocausal da crise.

A contribuição do ensaio é organizar estes elementos em torno da capacidade de correcção.

Trata-se de uma interpretação que pode orientar investigação e reforma. O seu valor será maior se permitir formular perguntas melhores e identificar falhas específicas, e menor se for utilizada como rótulo aplicável a qualquer insatisfação. A tese permanece aberta a revisão: esse é o procedimento intelectual coerente com a democracia que procura compreender.

Bibliografia

Fontes citadas no texto. Ligações verificadas ou identificadas nas páginas das entidades e editoras consultadas em 30 de Setembro de 2026. As datas de observação são indicadas no corpo do livro.

Acemoglu, Daron; Naidu, Suresh; Restrepo, Pascual;
Robinson, James A. (2019). Democracy Does Cause
Growth. *Journal of Political Economy*, 127(1), 47–100.
Consultar fonte

Assembleia da República (2005). Constituição da República
Portuguesa. Texto com a VII Revisão Constitucional. Em
especial, artigos 2.º, 48.º, 52.º e 73.º. Consultar fonte

Banco Mundial (2024). Poverty, Prosperity, and Planet
Report 2024: Pathways Out of the Polycrisis. Washington,
DC: World Bank. Consultar fonte

Bermeo, Nancy (2016). On Democratic Backsliding. *Journal
of Democracy*, 27(1), 5–19. Consultar fonte

Campbell, David E. (2008). Voice in the Classroom: How an
Open Classroom Climate Fosters Political Engagement
Among Adolescents. *Political Behavior*, 30, 437–454.
Consultar fonte

Citizens’ Assembly (2017). First Report and
Recommendations of the Citizens’ Assembly: The Eighth
Amendment of the Constitution. Irlanda. Consultar fonte

Conselho da Europa (2018). Reference Framework of
Competences for Democratic Culture. Volume 1: Context,
Concepts and Model. Estrasburgo: Council of Europe.
Consultar fonte

- Dahl, Robert A. (1989). *Democracy and Its Critics*. New Haven: Yale University Press. Ligação para a edição em brochura de 1991. Consultar fonte
- Direcção-Geral da Educação (2025). *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de Agosto. Consultar fonte
- Gilens, Martin; Page, Benjamin I. (2014). Testing Theories of American Politics: Elites, Interest Groups, and Average Citizens. *Perspectives on Politics*, 12(3), 564–581. Consultar fonte
- Guess, Andrew M., et al. (2023). How do social media feed algorithms affect attitudes and behavior in an election campaign? *Science*, 381, 398–404. Consultar fonte
- Hirschman, Albert O. (1970). *Exit, Voice, and Loyalty: Responses to Decline in Firms, Organizations, and States*. Cambridge, MA: Harvard University Press. Consultar fonte
- IEA (2024). *ICCS 2022 International Report: Education for Citizenship in Times of Global Change*. Versão revista do relatório internacional. Em especial, capítulo 3 e tabela 3.11. Consultar fonte
- International IDEA (2026). *The Global State of Democracy 2026: Democracy in an Age of Conflict*. Estocolmo. Publicado em 15 de Setembro de 2026; séries principais até 2025. Consultar fonte

- Knutsen, Carl Henrik; Marquardt, Kyle L.; Seim, Brigitte; Coppedge, Michael; Edgell, Amanda B.; Medzihorsky, Juraj; Pemstein, Daniel; Teorell, Jan; Gerring, John; Lindberg, Staffan I. (2024). Conceptual and Measurement Issues in Assessing Democratic Backsliding. *PS: Political Science & Politics*, 57(2), 162–177. Consultar fonte
- Levitsky, Steven; Way, Lucan A. (2015). The Myth of Democratic Recession. *Journal of Democracy*, 26(1), 45–58. Consultar fonte
- Little, Andrew T.; Meng, Anne (2024). Measuring Democratic Backsliding. *PS: Political Science & Politics*, 57(2), 149–161. Consultar fonte
- Norris, Pippa (2011). *Democratic Deficit: Critical Citizens Revisited*. Cambridge: Cambridge University Press. Consultar fonte
- OCDE (2020). *Innovative Citizen Participation and New Democratic Institutions: Catching the Deliberative Wave*. Paris: OECD Publishing. Consultar fonte
- OCDE (2024a). *OECD Survey on Drivers of Trust in Public Institutions – 2024 Results: Building Trust in a Complex Policy Environment*. Paris: OECD Publishing. Recolha de dados em 2023. Consultar fonte
- OCDE (2024b). *OECD Survey on Drivers of Trust in Public Institutions 2024 Results – Country Notes: Portugal*. Paris: OECD Publishing. Consultar fonte
- OCDE (2024c). *Anti-Corruption and Integrity Outlook 2024 – Country Notes: Portugal*. Paris: OECD Publishing. Consultar fonte

- OCDE (2025). *Government at a Glance 2025*. Paris: OECD Publishing. Em especial, capítulo sobre serviços públicos. Consultar fonte
- Oireachtas (2017). *Report of the Joint Committee on the Eighth Amendment of the Constitution*. Irlanda, 20 de Dezembro. Consultar fonte
- OSCE/ODIHR (2022). *Hungary: Parliamentary Elections and Referendum, 3 April 2022. Election Observation Mission Final Report*. Consultar fonte
- OSCE/ODIHR (2024). *Republic of Poland: Parliamentary Elections, 15 October 2023. Limited Election Observation Mission Final Report*. Consultar fonte
- Ostrom, Elinor (1990). *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge: Cambridge University Press. Consultar fonte
- Ostrom, Elinor (2009). *Beyond Markets and States: Polycentric Governance of Complex Economic Systems*. Conferência Nobel, 8 de Dezembro. Consultar fonte
- Persson, Mikael (2015). *Education and Political Participation*. *British Journal of Political Science*, 45(3), 689–703. Consultar fonte
- Reuters Institute for the Study of Journalism (2026). *Digital News Report 2026*. University of Oxford. Em especial, Overview and key findings. Consultar fonte
- Salvi, Francesco; Horta Ribeiro, Manoel; Gallotti, Riccardo; West, Robert (2025). *On the conversational persuasiveness of GPT-4. Nature Human Behaviour*. Consultar fonte

Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) (2025). 3rd EEAS Report on Foreign Information Manipulation and Interference Threats. Março. Consultar fonte

Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) (2026). 4th EEAS Report on Foreign Information Manipulation and Interference Threats. Março. Consultar fonte

Svolik, Milan W. (2019). Polarization versus Democracy. *Journal of Democracy*, 30(3), 20–32. Consultar fonte

Transparency International (2026). Corruption Perceptions Index 2025. Resultados e metodologia do índice relativo a 2025, publicados em 2026. Consultar fonte

Tribunal Constitucional da Coreia do Sul (2025). Case on Impeachment Trial of President Yoon Suk-yeol. Processo 2024Hun-Na8, decisão de 4 de Abril. Versão inglesa da comunicação da decisão. Consultar fonte

UNESCO (2022). Journalism Is a Public Good: World Trends in Freedom of Expression and Media Development, Global Report 2021/2022. Paris: UNESCO. Consultar fonte

V-Dem Institute (2026). Democracy Report 2026: Unraveling the Democratic Era? Gotemburgo: University of Gothenburg. Décima edição; dados relativos a 2025. Consultar fonte